

# Classificados

anuncios2@oparana.com.br

1 - O Paraná Sexta-feira, 11/11/2022

## ROLAMENTOS

### MECATROL CASCAVEL

. Correias - correntes - engrenagens

. Polias - parafusos - abrasivos

(45) 3223-7024 wats 9 9905-8069

[mecatrolcascavel@gmail.com](mailto:mecatrolcascavel@gmail.com)

Rua João Fazio 213 Parque São Paulo

### Veículos Diversos

#### VERSA 1.6 SV FLEX

2016, prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 48.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-205812.

### Importados

#### BMW 32 0I 2012

Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 72.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-205808.

#### JEEP COMPASS LIMITED

2.0 16V 4x2, 2018, Preto, Flex, Automático, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R\$ 130.000,00, 45-99988-3377 CI-205807.

#### MERCEDES C200

Avantgarde 1.8 16V, 184 cv, 2011, prata, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 73.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-205809.



#### CAPTIVA SPORT

16V, 185cv, 2010, prata, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 40.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-205814.

#### CAPTIVA SPORT 2.4

16V, 185cv, 2014, azul, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 59.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-205813.

#### OMEGA CD 3.6

V6, 24V, 255cv, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 30.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-205811.

#### OMEGA CD 3.6 BLINDAD

Blindado, 2005, Prata, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R\$ 30.000,00, 45-99988-3377 CI-205815.

#### OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 258cv, Blindado, 2008, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 40.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-205810.



#### RANGER XLS 2.2 4X4

2018, prata, diesel, cabine dupla, automática, capota marítima, protetor de caçamba, engate removível, som, pneus novos, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 185.000,00 Fone: (45) 99988-3377. CI-205806.

#### WILLIAN VENDE

Vende ou troca casa no Santo Onofre com 70m² 3 quartos mais dependências terreno de esquina medindo 15x15 sol da manhã, por apenas 350 mil, aceita TROCA como parte de pagamento, preferencia terreno, fale comigo 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F. CI-205797.

#### WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Alto Alegre, com área construída de aprox. 120 m², piso superior: 1 suíte e dois quartos; sacada e espaço para pequeno escritório piso inferior sala, cozinha, lavanderia, espaço para elevador, garagem coberta sendo 1 vaga (mais espaço disponível não coberto para 2 vagas) com alguns moveis sob medida e sistema para água aquecida pronto por apenas 460 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205786.

#### WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados e ambientes climatizados, ótima localização rua sem saída, por apenas 590 mil, agende sua visita 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-205795.

### Ponto Comercial

#### WILLIAN VENDE

Vende barracão na br 277, ótima localização a partir de 370m² por apenas 1.250.000 mil, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205788.

#### WILLIAN VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m² ótima localização por apenas R\$ 1.000.000,00. contato(45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205796.

### Terrenos

#### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 360m² no Brasmeira, Rua Rio Bonito, R\$ 190.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-205805.

#### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.290.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-205801.

#### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente), R\$ 249.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-205803.

#### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-205800.

#### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 270m² (10X27) no Sto Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Sta Cruz, (preservação permanente), R\$ 130.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-205804.

#### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes, R\$ 1.800.000,00, aceita carros e parcelamento. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-205802.

#### WILLIAN VENDE

Vende terreno no bairro Ninho da Cobra (pioneiros catarinense) com 315m², sendo 15m de frente, terreno plano, por R\$ 330.000,00 contato: Willian Serafim CRECI 19806f CI-205779.

#### WILLIAN VENDE

Vende fração de terreno no bairro Ninho da Cobra (pioneiros catarinense) com 157m² sendo 7,5m de frente, terreno plano, por R\$ 180.000,00

contato: Willian Serafim CRECI 19806f CI-205782.

### Imóveis Diversos

#### VENDE-SE ACADEMIA

Região da Fag, completa, com ponto em funcionamento, sala comercial medindo 600m². Valor a combinar F: (45) 99999-9976. CI-205869.

### Área Rural

#### WILLIAN VENDE

Área de 10 alq. com 7 alq. mec. na região do Rio do Salto, por penas 1.600 sc. o alq. F: 99922-7904 Willian Serafim Creci 19806f CI-205781.

#### WILLIAN VENDE

Vende sitio de 8 alq. com aprox. 7 mec. área de primeira muito bom de agua com 2 açudes 2 casas a aprox 8 km do asfalto por 2.000 sc o alq. CI-205783.

#### WILLIAN VENDE

Vende área com 14 alq. em Santa Tereza do Oeste com 11 alq. mec. por apenas 2.000sc o alq. Contato: 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205784.

#### WILLIAN VENDE

Chácara de 10.000m² área com leve declive, bom de água rio no fundo, 1 açude sem benfeitorias por apenas R\$330 mil. Contato (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205777.

#### WILLIAN VENDE

Vende chácara em Cascavel a aprox. 3 km da br 277, ótima localização com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas 2.000 sc. de soja por alq. contato (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205778.

#### WILLIAN VENDE

Vende chácara de 1 alq. na região de Santa Tereza com casa de aprox. 70m² com 2 quartos 2 açudes pequenos tem agua de mina e agua de poço (comunidade) a aprox 9 km do asfalto por 400.000,00 F: (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F CI-205780.

#### WILLIAN VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza bem localizada por apenas 45.000 sc de soja podendo ser negociado entrada mais 3 anos, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205790.

#### WILLIAN VENDE

Oportunidade de negócio, vende chácara próximo de perímetro urbano de Cascavel, fundos para rio pequeno, a 3 km do asfalto, sem benfeitorias por apenas 850 mil, contato 9 9922-7904 Willian Serafim creci 19806f CI-205792.

#### WILLIAN VENDE

Vende chácara com área de 5.000m² com matrícula individual sendo aprox. 3 km do asfalto ótima para moradia ou lazer estrada boa topografia com leve declive por apenas 450 mil, aguardo seu contato 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205793.

### Diversos

#### ACABO COM TUDO

Controle de pragas urbanas, baratas, ratos, pulgas, formigas, aranhas, prevenção contra mosquito da dengue, orçamento sem compromisso. Garantia comprovada. F. 3222-9319 Whatsapp 45 99929-2068 c/ Nelson CI-202769.

#### FIM DOS MOSQUITOS

Estão levando o seu sono? Sua cozinha parece um zoológico? Paredes e móveis estão esfarelando? Seus problemas acabaram, eu resolvo. Orçamento sem compromisso. F. 3222-9319 Whatsapp 45 99929-2068 c/ Nelson CI-202770.

### Utilidade Pública

### SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

**BAXI FOODS LTDA, sob CNPJ 40.938.762/0001-58**

torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a **Licença de Instalação** para Atividade de Fabricacao de racao animal e de sal mineral a ser implantada Rodovia PR 486, SN, Vista Linda, Cascavel/PR, CEP 85.811- 636.

### SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

**BRINDARE EVENTOS LTDA; CNPJ: 43.191.313/0001-87** torna público que

recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de CASCABEL/PR, a **Licença Simplificada** para CASAS DE FESTAS E EVENTOS a ser implantada NA RUA MEDIA-NEIRA, N 879, BAIRRO CATARATAS, CASCABEL/PR.

### SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

**NUTRI ALIMENTOS AGROINDUSTRIA LTDA, sob CNPJ 05.366.261/0001-43** torna público

que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a **Licença de Instalação** para Atividade de Fabricacao de racao animal e de sal mineral a ser implantada Rodovia PR 486, SN, Brazmadeira, Cascavel/PR, CEP 85.820-899.



**EMBAIXADOR IN**  
CASCABEL - PR

**GUSTAVO LIMA**

O MELHOR SHOW DO ANO!

**11 SEXTA-FEIRA NOVEMBRO**

LOCAL: **ESTÁDIO OLÍMPICO REGIONAL DE CASCABEL**

lg

36

PAULO

POLISSINI

INFORMAÇÕES  
(45) 9.8807-5942

LOUNGES CORPORATIVOS:  
(45) 9.9141-5208  
(45) 9.9920-3500



# DOAÇÃO, PREMIADA

CASCAVEL  
APAE



**NA AÇÃO DA BONDADÉ,  
VOCÊ CONTRIBUI PARA A SAÚDE,  
A EDUCAÇÃO E O BEM-ESTAR  
DE MILHARES DE FAMÍLIAS.**

**GARANTA SEU BILHETE  
POR R\$250 EM ATÉ 5X  
TELEFONE: (45) 99121-2253**

**DATA DO SORTEIO: 17/06/2023 PELA LOTERIA FEDERAL**



&



**ATLETAS DE JESUS  
OPORTUNIDADES**

+ APOIO CASCAVEL





PROJUDI - Processo: 0020406-89/2022.8.16.0021 - Ref. mov. 49.1 - Assinado digitalmente por Marco Aurelio Malucelli 08/11/2022: EXPEDIÇÃO DE EDITAL/INTIMAÇÃO. Arq: Edital



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE CASCAVEL

5ª VARA CÍVEL DE CASCAVEL - PROJUDI

Avenida Tancredo Neves, 2320 - Alto Alegre - Cascavel/PR - CEP: 85.805-900 - Fone: (45) 3392-5036 - E-mail: cas-5vj-sj@tjpr.jus.br

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS E INTERESSADOS.

PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A DOUTORA LIA SARA TEDESCO, JUIZA DE DIREITO DA 5ª SECRETARIA DO CÍVEL DA COMARCA DE CASCAVEL-PR, NA FORMA DA LEI, etc...

**FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, e para conhecimento de terceiros e interessados, que por este Juízo e Cartório da Quinta Secretaria do Cível, se processam os autos de **Interdição**, sob o nº **0020406-89.2022.8.16.0021**, em que **FRANCIELY BRANCO DA CRUZ FARIA** e **GERTRUDES NAVROSKY BRANCO**, movem contra **APARECIDA MOREIRA BRANCO**, nos termos da sentença proferida, foi decretada a INTERDIÇÃO de **APARECIDA MOREIRA BRANCO**, nomeando-lhe CURADOR(A) o(a) Sr(a). **FRANCIELY BRANCO DA CRUZ FARIA** em substituição à **GERTRUDES NAVROSKY BRANCO**, para representá-lo(a) nos atos negociais e patrimoniais. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e no futuro não possam alegar ignorância ou desconhecimento, mandou expedir o presente edital para conhecimento de terceiros, que será publicado, na forma da Lei e afixado, no lugar de costume no átrio do Fórum Local. DADO e PASSADO, nesta cidade e Comarca de Cascavel, Paraná, Eu, Sílvia Paludo, Técnica Judiciária, Matrícula 50.848, o digitei e subscrevi.

**OBSERVAÇÃO:** Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é <https://portal.tjpr.jus.br/projudi/>.

Cascavel, 08 de novembro de 2022.

Assinado Digitalmente  
Marco Aurélio Malucelli  
Diretor de Secretaria da 5ª Vara Cível  
Por ordem do(a) MM. Juiz(a)  
De acordo com a portaria nº 01/2010

CI1217530-E22

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 191/2022.

Processo Adm./Compras nº 371/2022.

Solicitação n.º 399/2022.

**PREAMBULO:** O MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. Tancredo Neves, 502, por intermédio do **PREGOEIRO** designado pelo Decreto n.º 001/2022 de 03.01.2022, **toma público**, que realizará licitação na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, tipo **MENOR PREÇO**.

**Objeto:** A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa, para a prestação de serviços de sonorização para eventos do Natal 2022, com o tema “Natal dos Sonhos”, celebrado na Praça São Cristóvão, neste município, conforme especificados no Termo de Referência/Anexo I.

**Valor estimado da licitação:** R\$ 29.122,50 (vinte e nove mil cento e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

**Recebimento das propostas:** até às 08:15 do dia 29.11.2022.

**Início da sessão de Disputa de Preços:** 08:30 do dia 29.11.2022.

**Modo de Disputa:** Aberto.

O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) - Código UASG: 987489 – Capitão Leônidas Marques – Pr e [www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br/editais](http://www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br/editais), ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, também por e-mail [licitacao@hotmial.com](mailto:licitacao@hotmial.com).

Maiores informações na CPL fones: 3286-8424/8407.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 10 de novembro de 2022.

Gean Carlos Barea Schneider  
Pregoeiro

CI1217531-E22



Câmara Municipal de

**Braganey**

POVO UNIDO, RESISTENTE E JUSTO!

Av. Arthur Pereira, 993 - Centro - Braganey/PR CEP 85430-000 Fone (45) 3245 1040  
E-mail: [camaramunicipal@braganey@hotmail.com](mailto:camaramunicipal@braganey@hotmail.com) CNPJ 01.851.484/0001-20

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 07/2022

Dispõe sobre Ponto Facultativo em virtude de Feriado da Proclamação da República do Brasil

O Presidente da Câmara Municipal de Braganey, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Braganey

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica Decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas da Câmara Municipal de Braganey, Estado do Paraná, no dia 14/11/2022 (Segunda-feira), em virtude do Feriado da Proclamação da República do Brasil.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Braganey/Pr., aos 10 dias do mês de Novembro de 2022.

Alessandro Thiesen  
Presidente do Legislativo

CI1217533-E22

PREFEITURA MUNICIPAL DE JESUITAS

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022

O Município de Jesuítas torna público que fará realizar, às 09 horas do dia 01 de dezembro do ano de 2022, na rua Padre Leonel França nº 369 em Jesuítas , Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

| Local do objeto | Objeto                        | Quantidade e unidade de medida | Prazo de execução (dias) |
|-----------------|-------------------------------|--------------------------------|--------------------------|
| Sede            | Infraestrutura urbana (lazer) | 225,00 m²                      | 180                      |

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail [licitacao@jesuitas.pr.gov.br](mailto:licitacao@jesuitas.pr.gov.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (44) 3535-8600.

Jesuítas, 10 de novembro de 2022.

CI1217535-E22



Município de Lindoeste

E-mail: [pmlindoe@certo.com.br](mailto:pmlindoe@certo.com.br)

AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

DECRETO N.º 247/2022

Data: 31/10/2022

*Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 58.000,00 (Cinquenta e Otto Mil Reais) no Orçamento Geral do Exercício de 2022 e dá outras providências.*

O Prefeito municipal de Lindoeste estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei n. 1243/2022 de 14/12/2021:

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto *Crédito Especial* no Orçamento do Exercício de 2022, no valor de **R\$ 58.000,00 (Cinquenta e Otto Mil Reais) no Orçamento Geral do Exercício de 2022**, para reforço das seguintes dotações Orçamentárias:

**05- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
02- Divisão de Educação – Ensino Fundamental.  
**12.361.0011.2.122- Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental.**  
**Fonte: 103**  
3.1.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil.....58.000,00

**Art. 2º** - Para cobertura do que trata o artigo ação/projeto acima, fica indicado como recurso o EXCESSO DE ARRECADAÇÃO referente ao Exercício de 2022 e rendimentos de aplicação Financeira.

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo autorizado ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro os objetivos, metas físicas e financeira e ao Anexo Único do Plano Plurianual Lei n. 1241/2021 de 14/12/2021 e Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício – LDO nº 1242/2021 de 14/12/2021 para o Exercício de 2022.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Lindoeste, Pr em 31 de Outubro de 2022.

CI1217532-E22

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR**

AVISO DE EDITAL

CREDENCIAMENTO N.º 012/2022

P. Adm./ Compras n.º 372/2022.

**PREAMBULO:** O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, sito na Av. Tibagi, 375, Centro, nesta cidade de Cap. L. Marques, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 09.401.856/0001-43, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar **PROCESSO DE CREDENCIAMENTO**, cujo processo e julgamento serão realizados por sua Comissão Permanente de Licitações, nomeada pelo Decreto n.º 002/2022 de 03.01.2022, em conformidade com os preceitos da Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93, suas alterações posteriores, Lei Complementar n.º 123/2006, n.º 147/2014 e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação, bem como pelas condições estabelecidas neste edital e seus anexos que dele passam a fazer parte integrante, para todos os efeitos.

**OBJETO:** Credenciamento de empresa (s) especializada (s) com profissionais prestadores de serviços odontológicos com especialização em endodontia para a realização de procedimentos (tratamento de canal), de forma complementar na atenção especializada de saúde bucal, conforme as especificações constantes no termo de referência-Anexo I, memorando requisitório n.º 123/2022 da Secretaria Municipal de Saúde e Parecer Jurídico.

**RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:** Os envelopes deverão ser protocolados no serviço de protocolo (Departamento de Tributação) desta Prefeitura Municipal, até às 14:15 horas do dia 25 de novembro de 2022, juntamente com o requerimento conforme modelo (Anexo II deste edital), tendo como destinatária a Comissão de Licitações.

**ABERTURA DOS ENVELOPES:** Dia 25 de novembro de 2022, às 14:30 horas.

**VALOR DO EDITAL:** R\$ 26.299,93 (vinte e seis mil duzentos e noventa e nove reais e três centavos).

**LOCAL DE JULGAMENTO:** Sala de licitações da Prefeitura Municipal, com sede no Paço Municipal Arnaldo F. Busato, situado na Av. Tancredo Neves, 502, Centro.

**DISPOSIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** Cópias do edital e anexos serão fornecidos aos interessados, a partir da publicação deste termo, em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, onde poderão ser obtidos esclarecimentos referentes ao presente certame, também por e-mail "[licitacao@hotmial.com](mailto:licitacao@hotmial.com)". - Relação dos selecionados será afixada em mural do Paço Municipal.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 10 de novembro de 2022.

Evandro Pedro Szeikut  
Presidente da Comissão de Licitações  
Carlos Roberto da Silva  
Secretário Municipal de Saúde

CI1217536-E22

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº192/2022.

Processo Adm./Compras nº 373/2022.

Solicitação n.º 384/2022.

**PREAMBULO:** O MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. Tancredo Neves, 502, por intermédio do **PREGOEIRO** designado pelo Decreto n.º 001/2022 de 03.01.2022, **toma público**, que realizará licitação na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**.

**Objeto:** A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para implantação, licenciamento e manutenção de solução em software para a gestão da informação da política de Assistência Social Municipal e do SUAS, para número ilimitado de usuários e equipamentos, incluindo os serviços de migração de dados, treinamento de usuários, suporte técnico, atualização tecnológica, hospedagem e todas as demais condições constantes deste edital, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Capitão Leônidas Marques, seguindo as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social e Tipificação Nacional de Serviços Sócio assistenciais, conforme especificações constantes do Termo de Referência / Anexo I.

**Valor estimado da licitação:** R\$ 69.880,00 (sessenta e nove mil oitocentos e oitenta reais).

**Recebimento das propostas:** até às 08:15 do dia 30.11.2022.

**Início da sessão de Disputa de Preços:** 08:30 do dia 30.11.2022.

**Modo de Disputa:** Aberto.

O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) - Código UASG: 987489 – Capitão Leônidas Marques – Pr e [www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br/editais](http://www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br/editais), ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, também por e-mail [licitacao@hotmial.com](mailto:licitacao@hotmial.com).

Maiores informações na CPL fones: 3286-8424/8407.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 10 de novembro de 2022.

Gean Carlos Barea Schneider  
Pregoeiro

CI1217538-E22



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE/FAX (45) 3124-1000 - CEP 85825-000

e-mail: [prefeitura@santatereza.pr.gov.br](mailto:prefeitura@santatereza.pr.gov.br)

EXTRATO DO CONTRATO N. 373/2022 DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS N. 008/2022.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste – Pr

CONTRATADA: Maqui Obras e Fundações Eireli

OBJETO: Constitui objeto deste Termo, a Contratação de empresa para Execução de obra de ampliação do CMEI Vercidilio Soares de Oliveira, localizado junto a rua Governador Roberto Silveira, s/n, Bairro Renato Lutz em Santa Tereza do Oeste.

VALOR: R\$ 98.782,05 (Noventa e oito mil setecentos e oitenta e dois reais e cinco centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias contados da Ordem de Serviço

VIGENCIA: 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato

Santa Tereza do Oeste, 11 de novembro de 2022.

CI1217540-E22



CISOP

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000  
CASCAVEL - PARANÁ  
TELEFONE: (45) 3220-4850  
CNPJ: 00.944.673/0001-08

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

Homologação do Julgamento proferido pelo Pregoeiro do CISOP, do Processo Licitatório no tipo Pregão Eletrônico nº 78/2022, dando outras providências.

O PRESIDENTE DO CISOP, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro do CISOP, nomeado pela Portaria nº 19 de 15/03/2021, sobre o Processo de Licitação do tipo Pregão Eletrônico nº 78/2022, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO, em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel desta RESOLUÇÃO.

|                                              |
|----------------------------------------------|
| DÍGITO COMERCIAL - EIRELI:                   |
| EXPRESSO PAPEL LTDA                          |
| G PLASTICOS COMERCIO VAREJISTA               |
| ZEM E ZEM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME |

Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida nesta RESOLUÇÃO.

Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cascavel, PR 13 de outubro de 2022

VLADEMIR ANTONIO BARELLA  
Presidente

CI1217534-E22



CISOP

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000  
CASCAVEL - PARANÁ  
TELEFONE: (45) 3220-4850  
CNPJ: 00.944.673/0001-08

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019

SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 278/2019

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: GOTA DÁGUA LAVANDERIA LTDA - ME

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E DESINFECÇÃO DE ROUPAS E TECIDOS

VALOR: R\$ 38.088,00

PRAZO: 22/10/2022 a 22/10/2023

DATA DA ASSINATURA: 22/10/2022

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA  
JAIRO FRARE

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2019

TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 280/2019

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: VISTA INTERPRISES PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE IMPRENSA

VALOR: R\$ 3.475,01

PRAZO: 30/10/2022 a 30/10/2023

DATA DA ASSINATURA: 30/10/2022

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA  
ANA CAROLINE KUHN SCHIMANKO

CI1217537-E22



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE/FAX (45) 3124-1000 - CEP 85825-000

e-mail: [prefeitura@santatereza.pr.gov.br](mailto:prefeitura@santatereza.pr.gov.br)

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CREDENCIAMENTO Nº 021/2022

O Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, torna público que estará realizando Chamamento Público, visando o credenciamento e contratação de clínicas veterinárias interessadas em prestar serviços de castração de animais, legalmente constituídas na forma da lei, visando à prestação de serviços para realização de cirurgias para esterilização de cães e gatos, machos e fêmeas, com remuneração a preço único, para atendimento às necessidades do Município de Santa Tereza do Oeste, conforme Lei Municipal 2184/2020, e especificação completa no Edital de Chamamento Público, O edital de chamamento completo se encontra disponível no departamento de licitações do Município de Santa Tereza do Oeste. O recebimento dos documentos de credenciamento se dará a partir do dia **16 de novembro de 2022, às 09h00 min, ate as 09:00 horas do dia 30 de novembro de 2022**, na sala do Departamento de Licitações e Contratos. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (45) 3124-1000.

Santa Tereza do Oeste/Pr., 10 de novembro 2022.





# Ação Entre Amigos♥

Sua doação será destinada para a manutenção  
do Complexo Hospitalar e Casa de Apoio!

**Sorteio 30/11/2022**  
pela extração da Loteria Federal



**1º Prêmio: Lancha motorboat  
Evinrude 225**



**2º Prêmio: Fiat Mobi EASY 1.0 FLEX  
MANUAL, Ano 2021, Modelo 2022**



**3º Prêmio: Motocicleta CG 160cc  
START - Ano/Modelo 2022**



**4º Prêmio: Televisor 43'**

**\*IMAGENS ILUSTRATIVAS**

**Adquira o cupom  
no valor de R\$ 210,00.**

**CASCADEL**

(45) 2101-7022 | (45) 98408-4148 (WhatsApp)

**UMUARAMA**

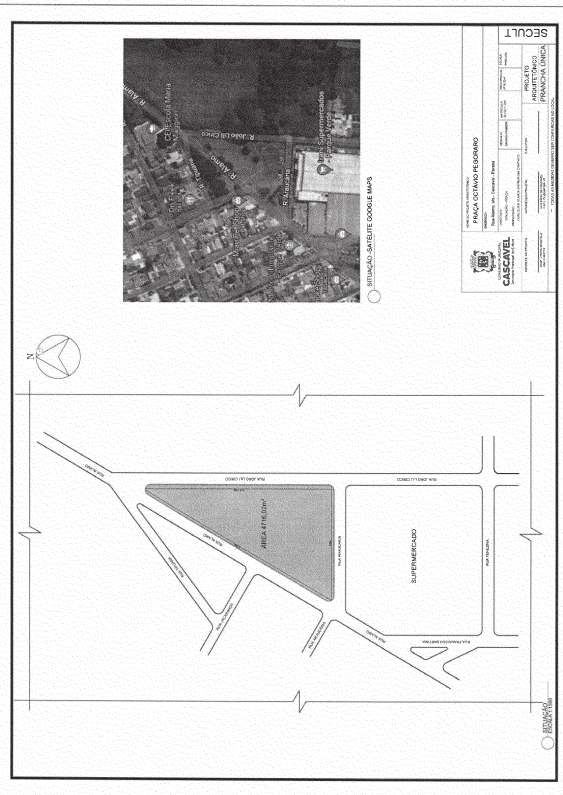
(44) 2031-0794 | (44) 99116-7662 (WhatsApp)



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>MUNICÍPIO DE CASCAVEL</b><br>Órgão Oficial Certificado Digitalmente<br>O Município de Cascavel (PR) dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <a href="https://cascavel.atende.net">https://cascavel.atende.net</a> - Certificado CP - BRAS11                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Edição Ordinária - Nº 3320 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo</b><br>11 de novembro de 2022 - Página 1 de 20                               |
| <b>ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO</b><br><b>MUNICÍPIO DE CASCAVEL</b><br>Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010<br>Secretaria Municipal de Comunicação Social                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>MUNICÍPIO DE CASCAVEL:</b><br>76208867000107<br>Assinado digitalmente por<br>MUNICÍPIO DE CASCAVEL:<br>76208867000107<br>Data: 2022.11.10 17:26:42-0300 |
| <b>ATOS DO PODER EXECUTIVO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                            |
| <b>DECRETO Nº 17145</b><br>Dispõe sobre a criação na Secretaria Municipal de Finanças, do setor Núcleo de Inteligência Fiscal e dá outras providências.<br>O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso VI, da Lei Orgânica de Cascavel,<br>Considerando o art. 61 da Lei Municipal nº 6.792, de 13 de dezembro de 2017;<br>Considerando a necessidade de ampliação do Programa de Modernização da Administração Tributária – PROMAT, bem como a C.I. n.º 772/2021 da Secretaria Municipal de Finanças, e o Processo Administrativo nº 67237/2021,<br><b>DECRETA</b><br>Art. 1º Fica criado, na Secretaria Municipal de Finanças, complementando a estrutura existente, subordinado diretamente ao Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, o Setor denominado Núcleo de Inteligência Fiscal.<br>Art. 2º O Núcleo de Inteligência Fiscal tem como finalidade propor medidas administrativas, para a recuperação de ativos de titularidade do Município de Cascavel, e o combate às fraudes fiscais e aos crimes correlatos, bem como sugerir alterações no âmbito legislativo para o aprimoramento das ações, com vista ao resguardo da justiça fiscal.<br>Art. 3º O Núcleo de Inteligência Fiscal terá as seguintes atribuições:<br>I. Elaborar, programar, executar, acompanhar e avaliar as atividades de pesquisa e investigação na área de inteligência fiscal;<br>II. Pesquisar, estudar e estabelecer metodologias de inteligência e análise de dados voltados ao aprimoramento da fiscalização, arrecadação e cadastro tributário municipal, no intuito de coibir fraude e sonegação e de aproximar a arrecadação efetiva da arrecadação potencial;<br>III. Propor e organizar operações fiscais com a participação de outros órgãos governamentais;<br>IV. Propor medidas para o aprimoramento constante das bases de dados utilizadas pela SEFIN, em suas atividades de inteligência e análise de dados;<br>V. Propor diretrizes e critérios para a elaboração do planejamento e programação das atividades de fiscalização;<br>VI. Selecionar, mediante critérios técnicos, os sujeitos passivos dos tributos e propor e articular a realização de ações fiscais;<br>VII. Organizar, mediante critérios técnicos, a fiscalização dos sujeitos passivos dos tributos;<br>VIII. Exercer outras atribuições compatíveis com sua área de atuação;<br>IX. Propor medidas estratégicas e técnicas, em parceria com outros órgãos ou setores, que visem ao aprimoramento da legislação aplicável, bem como dos mecanismos administrativos e gerenciais no âmbito de cada órgão e instituição;<br>X. Facilitar o fluxo de informações entre os órgãos e as instituições.<br>Art. 4º Para a execução das medidas definidas pelo Núcleo de Inteligência Fiscal, poderão ser firmados convênios, acordos de cooperação, ajustes ou outros instrumentos congêneres com órgãos e entidades da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, e com outras instituições, na forma da legislação pertinente.<br>Art. 5º Este decreto vigorará a partir da data da sua publicação.<br>Gabinete do Prefeito Municipal<br>Cascavel, 10 NOV 2022<br>Edson Zorék,<br>Secretário Municipal de Finanças.<br>Leonardo Paranhos,<br>Prefeito Municipal.<br>Laura Rossi Leite,<br>Procuradora Geral do Município. |                                                                                                                                                            |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>MUNICÍPIO DE CASCAVEL</b><br>Órgão Oficial Certificado Digitalmente<br>O Município de Cascavel (PR) dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <a href="https://cascavel.atende.net">https://cascavel.atende.net</a> - Certificado CP - BRAS11                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>Edição Ordinária - Nº 3320 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo</b><br>11 de novembro de 2022 - Página 2 de 20 |
| <b>MUNICÍPIO DE CASCAVEL</b><br><b>EDITAL DE CHAMAMENTO E CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS</b><br>O Município de Cascavel, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Gerente da Divisão de Medicina e Segurança do Trabalho, em cumprimento ao disposto no § 2º do artigo 227 da Lei Municipal nº 2.215/1991 - CITA, pelo presente edital, o servidor JOHNNY DONDONI, matrícula nº 31.255-01, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nesta cidade, a respeito do Processo Administrativo Disciplinar protocolado sob o nº 113.227/2021, instaurado pela Secretária de Planejamento e Gestão, em 07 de fevereiro de 2022, o qual responde como indiciado por omissão de patologia em exame médico pré-admissional, nos termos do Edital de Concurso nº 050/2016 e o INTIMA para que apresente RECURSO ADMINISTRATIVO, ocasião em que o indiciado deverá protocolar diretamente à Divisão de Medicina e Segurança do Trabalho, via procurador constituído ou por si só. O indiciado ainda poderá ter acesso ao processo diretamente na Divisão de Medicina e Segurança do Trabalho/SEPLAG (1º andar do Paço Municipal). Dado e passado nesta Comarca, dia 09 de novembro de 2022. Eu, Marília Maria Montiel Coutinho, Servidora Pública Municipal, digitei.<br>Marília Maria Montiel Coutinho,<br>Gerente da Divisão de Medicina e Segurança do Trabalho |                                                                                                                              |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>MUNICÍPIO DE CASCAVEL</b><br>Órgão Oficial Certificado Digitalmente<br>O Município de Cascavel (PR) dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <a href="https://cascavel.atende.net">https://cascavel.atende.net</a> - Certificado CP - BRAS11                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Edição Ordinária - Nº 3320 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo</b><br>11 de novembro de 2022 - Página 3 de 20 |
| <b>DECRETO Nº 17146</b><br>Afeta a condição de bem público de uso comum do povo e denomina "Praça Octávio Pegoraro" as áreas que especifica.<br>O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,<br>Considerando, as Leis Municipais nº 6.706, de 20 de março de 2017, e 7.224, de 29 de abril de 2021, o Decreto Municipal nº 16.644, de 28 de janeiro de 2022, bem como o Processo Administrativo nº 98533/2022,<br><b>DECRETA</b><br>Art. 1º Fica afetado como bem de uso comum do povo e denomina de "Praça Octávio Pegoraro", à área localizada no Lote de Utilidade Pública da Quadra 36, do Loteamento Jardim Cristal, com área de 4.716,02 (quatro mil setecentos e dezesseis metros quadrados e dois centímetros quadrados), inscrita na matrícula nº 16.710, do 1º Serviço de Registro de Imóveis deste Município e Comarca de Cascavel – Paraná.<br>Parágrafo único. A área descrita no caput possui as seguintes confrontações: Leste, com a Rua 07, medindo 114,30 m, atualmente denominada de João Lili Cirico; ao Sul com a Rua Araucária, medindo 82,52 m, Noroeste com a Rua Alamo, medindo 140,98 m.<br>Art. 2º A "Praça Octávio Pegoraro" poderá ser contemplada pela Lei Municipal nº 7.224, de 29 de abril de 2021, que instituiu o Programa Adote uma Praça.<br>Art. 3º Faz parte deste Decreto o Mapa de Localização contido no anexo I.<br>Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.<br>Gabinete do Prefeito Municipal,<br>Cascavel, 10 NOV 2022<br>Vanilza Silva Pohl,<br>Secretária de Planejamento e Gestão.<br>Leonardo Paranhos,<br>Prefeito Municipal.<br>Laura Rossi Leite,<br>Procuradora Geral do Município. |                                                                                                                              |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>MUNICÍPIO DE CASCAVEL</b><br>Órgão Oficial Certificado Digitalmente<br>O Município de Cascavel (PR) dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <a href="https://cascavel.atende.net">https://cascavel.atende.net</a> - Certificado CP - BRAS11                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Edição Ordinária - Nº 3320 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo</b><br>11 de novembro de 2022 - Página 3 de 20 |
|  <p>Mapa de Localização da Praça Octávio Pegoraro, mostrando a área afetada e as ruas adjacentes: Rua Araucária, Rua Alamo, Rua 07, Rua 10, Rua 11, Rua 12, Rua 13, Rua 14, Rua 15, Rua 16, Rua 17, Rua 18, Rua 19, Rua 20, Rua 21, Rua 22, Rua 23, Rua 24, Rua 25, Rua 26, Rua 27, Rua 28, Rua 29, Rua 30, Rua 31, Rua 32, Rua 33, Rua 34, Rua 35, Rua 36, Rua 37, Rua 38, Rua 39, Rua 40, Rua 41, Rua 42, Rua 43, Rua 44, Rua 45, Rua 46, Rua 47, Rua 48, Rua 49, Rua 50, Rua 51, Rua 52, Rua 53, Rua 54, Rua 55, Rua 56, Rua 57, Rua 58, Rua 59, Rua 60, Rua 61, Rua 62, Rua 63, Rua 64, Rua 65, Rua 66, Rua 67, Rua 68, Rua 69, Rua 70, Rua 71, Rua 72, Rua 73, Rua 74, Rua 75, Rua 76, Rua 77, Rua 78, Rua 79, Rua 80, Rua 81, Rua 82, Rua 83, Rua 84, Rua 85, Rua 86, Rua 87, Rua 88, Rua 89, Rua 90, Rua 91, Rua 92, Rua 93, Rua 94, Rua 95, Rua 96, Rua 97, Rua 98, Rua 99, Rua 100.</p> |                                                                                                                              |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                              |                                                                               |                                            |                                                                               |            |             |                                            |                                                                               |           |             |                                           |                                                                               |            |             |                                           |                                                                               |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------|-------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------|-------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|------------|
| <b>MUNICÍPIO DE CASCAVEL</b><br>Órgão Oficial Certificado Digitalmente<br>O Município de Cascavel (PR) dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <a href="https://cascavel.atende.net">https://cascavel.atende.net</a> - Certificado CP - BRAS11                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>Edição Ordinária - Nº 3320 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo</b><br>11 de novembro de 2022 - Página 4 de 20 |                                                                               |                                            |                                                                               |            |             |                                            |                                                                               |           |             |                                           |                                                                               |            |             |                                           |                                                                               |            |
| <b>MUNICÍPIO DE CASCAVEL</b><br>Estado do Paraná<br>CNPJ: 76.208.867/0001-07<br>Endereço: RUA PARANA - CASCAVEL - 5000<br>Telefone: (45) 3321 - 2020<br>CEP: 85.810-011<br>Cidade: Cascavel                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>1 / 2</b>                                                                                                                 |                                                                               |                                            |                                                                               |            |             |                                            |                                                                               |           |             |                                           |                                                                               |            |             |                                           |                                                                               |            |
| <b>DECRETO Nº 17.135 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022</b><br><b>DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.</b><br>O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.324, de 20 de novembro de 2021 e a Lei Federal nº 4.320/64,<br><b>DECRETA:</b><br>Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais).<br><table><tr><td>Suplementar</td><td>16Cohavel - Cia. Mun.habitação de Cascavel</td><td>21.1.16.482.42.2102 - Manutenção e desenvolvimento das atividades da Cohavel.</td><td>100.000,00</td></tr><tr><td>Suplementar</td><td>19Cohavel - Cia. Mun.habitação de Cascavel</td><td>21.1.16.482.42.2102 - Manutenção e desenvolvimento das atividades da Cohavel.</td><td>30.000,00</td></tr><tr><td>Suplementar</td><td>3Cohavel - Cia. Mun.habitação de Cascavel</td><td>21.1.16.482.42.2102 - Manutenção e desenvolvimento das atividades da Cohavel.</td><td>250.000,00</td></tr><tr><td>Suplementar</td><td>5Cohavel - Cia. Mun.habitação de Cascavel</td><td>21.1.16.482.42.2102 - Manutenção e desenvolvimento das atividades da Cohavel.</td><td>160.000,00</td></tr></table> |                                                                                                                              | Suplementar                                                                   | 16Cohavel - Cia. Mun.habitação de Cascavel | 21.1.16.482.42.2102 - Manutenção e desenvolvimento das atividades da Cohavel. | 100.000,00 | Suplementar | 19Cohavel - Cia. Mun.habitação de Cascavel | 21.1.16.482.42.2102 - Manutenção e desenvolvimento das atividades da Cohavel. | 30.000,00 | Suplementar | 3Cohavel - Cia. Mun.habitação de Cascavel | 21.1.16.482.42.2102 - Manutenção e desenvolvimento das atividades da Cohavel. | 250.000,00 | Suplementar | 5Cohavel - Cia. Mun.habitação de Cascavel | 21.1.16.482.42.2102 - Manutenção e desenvolvimento das atividades da Cohavel. | 160.000,00 |
| Suplementar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 16Cohavel - Cia. Mun.habitação de Cascavel                                                                                   | 21.1.16.482.42.2102 - Manutenção e desenvolvimento das atividades da Cohavel. | 100.000,00                                 |                                                                               |            |             |                                            |                                                                               |           |             |                                           |                                                                               |            |             |                                           |                                                                               |            |
| Suplementar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 19Cohavel - Cia. Mun.habitação de Cascavel                                                                                   | 21.1.16.482.42.2102 - Manutenção e desenvolvimento das atividades da Cohavel. | 30.000,00                                  |                                                                               |            |             |                                            |                                                                               |           |             |                                           |                                                                               |            |             |                                           |                                                                               |            |
| Suplementar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 3Cohavel - Cia. Mun.habitação de Cascavel                                                                                    | 21.1.16.482.42.2102 - Manutenção e desenvolvimento das atividades da Cohavel. | 250.000,00                                 |                                                                               |            |             |                                            |                                                                               |           |             |                                           |                                                                               |            |             |                                           |                                                                               |            |
| Suplementar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 5Cohavel - Cia. Mun.habitação de Cascavel                                                                                    | 21.1.16.482.42.2102 - Manutenção e desenvolvimento das atividades da Cohavel. | 160.000,00                                 |                                                                               |            |             |                                            |                                                                               |           |             |                                           |                                                                               |            |             |                                           |                                                                               |            |
| <b>Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão, no mesmo valor dos créditos adicionais suplementares, dos seguintes detalhamentos:</b><br><b>I. Excesso de arrecadação, conforme prevê o inciso II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), nas seguintes fontes de recursos:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                              |                                                                               |                                            |                                                                               |            |             |                                            |                                                                               |           |             |                                           |                                                                               |            |             |                                           |                                                                               |            |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                              |            |                     |            |  |                                                |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------------|------------|--|------------------------------------------------|--|
| <b>MUNICÍPIO DE CASCAVEL</b><br>Órgão Oficial Certificado Digitalmente<br>O Município de Cascavel (PR) dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <a href="https://cascavel.atende.net">https://cascavel.atende.net</a> - Certificado CP - BRAS11                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>Edição Ordinária - Nº 3320 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo</b><br>11 de novembro de 2022 - Página 5 de 20 |            |                     |            |  |                                                |  |
| <b>MUNICÍPIO DE CASCAVEL</b><br>Estado do Paraná<br>CNPJ: 76.208.867/0001-07<br>Endereço: RUA PARANA - CASCAVEL - 5000<br>Telefone: (45) 3321 - 2020<br>CEP: 85.810-011<br>Cidade: Cascavel                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>2 / 2</b>                                                                                                                 |            |                     |            |  |                                                |  |
| <b>Fonte de Recurso</b><br><table><tr><td>Excesso</td><td>4199999213300000000</td><td>540.000,00</td></tr><tr><td></td><td>Vínculo: 00080 - Recursos gerados pela COHAVEL</td><td></td></tr></table>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                              | Excesso    | 4199999213300000000 | 540.000,00 |  | Vínculo: 00080 - Recursos gerados pela COHAVEL |  |
| Excesso                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 4199999213300000000                                                                                                          | 540.000,00 |                     |            |  |                                                |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Vínculo: 00080 - Recursos gerados pela COHAVEL                                                                               |            |                     |            |  |                                                |  |
| <b>Art. 3º - As alterações orçamentárias abrangidas por este Decreto, serão também por ele compatibilizadas com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Complementar sob o nº 101/60 - Lei de Responsabilidade Fiscal em conjunto com a Lei Federal sob o nº 4.320/64, bem como o art. 4º da Lei Municipal nº 7.291, de 29 de setembro de 2021 - Plano Plurianual 2022 a 2025 e do art. 46 da Lei Municipal sob o nº 7.309 de 10 de Novembro de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.</b><br><b>Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.</b><br>Gabinete do Prefeito Municipal<br>Cascavel - Paraná, 04 de novembro de 2022<br>Leonardo Paranhos da Silva<br>Prefeito Municipal |                                                                                                                              |            |                     |            |  |                                                |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| <b>EXTRATO DO TERMO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0015/2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE CASCAVEL E A COOPERATIVA DE CRÉDITO DE CASCAVEL E REGIÃO-SICOOB - CREDICAPITAL</b><br><b>CONVENIENTE:</b> MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede à Rua Paraná, nº 5.000 - Centro, CEP 85.807-900, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, representado por seu Prefeito Municipal Sr. LEONALDO PARANHOS DA SILVA<br><b>CONVENIADO:</b> COOPERATIVA DE CRÉDITO DE CASCAVEL E REGIÃO - SICOOB - CREDICAPITAL, Cooperativa de Crédito Mútuo, inscrita no CNPJ/ME sob nº 04.529.074/0001-70, com sede na Cidade de Cascavel - PR, à Avenida Toledo, nº 247, centro, CEP 85.810-230, neste ato representado por seus Diretores, Sr. Leandro Kuhl e Sr. Waldemar Antonio Paetzold<br><b>OBJETO:</b> Constitui objeto deste Termo de Cooperação a concessão de empréstimo pelo SICOOB, aos beneficiários do MUNICÍPIO DE CASCAVEL/PR, quais sejam: o servidor público municipal estatutário, ativo ou inativo, inclusive pensionista e empregado público regido pelo regime celetista, cujo pagamento será efetuado mediante contraprestações mensais, descontadas em suas respectivas folhas de pagamento, até o valor necessário à plena quitação de todas as parcelas do empréstimo, obedecendo o valor da margem consignável informada pelo MUNICÍPIO DE CASCAVEL/PR.<br><b>VIGÊNCIA:</b> 25 de outubro de 2022 a 25 de outubro de 2023.<br><b>ASSINATURAS:</b> Leonardo Paranhos da Silva<br>Leandro Kuhl e Waldemar Antonio Paetzold |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>MUNICÍPIO DE CASCAVEL</b><br>Órgão Oficial Certificado Digitalmente<br>O Município de Cascavel (PR) dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <a href="https://cascavel.atende.net">https://cascavel.atende.net</a> - Certificado CP - BRAS11                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Edição Ordinária - Nº 3320 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo</b><br>11 de novembro de 2022 - Página 6 de 20 |
| <b>GOVERNO MUNICIPAL</b><br><b>CASCAVEL</b><br>PREFEITURA MUNICIPAL<br>PROCURADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR<br>PROCON - CASCAVEL<br>Fls. 12<br>F.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                              |
| <b>NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA ESCRITA</b><br>FA: 41.006.001.22-0004894<br>CIP: 0004894/4100600122<br><b>DADOS DO FORNECEDOR</b><br>Nome Fantasia: Fone: ()<br>Razão Social: WMW DO BRASIL MARKETPLACE LTDA<br>CNPJ/CPF: 21.905.681/0001-07<br><b>DADOS DO CONSUMIDOR</b><br>Nome: ANA FLAVIA DA SILVA ROSA Fone: (45) 999312005<br>RG: CNPJ/CPF: 41295819880<br><b>Resumo dos Fatos</b><br>A consumidora veio presencialmente ao PROCON de Cascavel e alegou que na data do dia 10/08/2022 efetuou a compra de 2 (dois) produtos pela fornecedora WMW DO BRASIL MARKETPLACE LTDA estes como geladeira e fogão, com valores respectivamente de R\$ 1.874,00 e R\$ 767,00. Porém, os produtos solicitados não foram entregues à consumidora. Sendo assim, entrou em contato com a fornecedora via aplicativo de mensagem (whatsapp) solicitando esclarecimentos do ocorrido. Foi relatada de que não eram responsabilizados pelo transporte do produto, impossibilitando o auxílio para com a consumidora. Depois desse relato, a empresa enviou uma mensagem constando que estavam fora do horário de atendimento. Ademais, o site da fornecedora "www.saldocarioca.com.br" encontra-se fora do ar. Além do exposto, ao pesquisar sobre a referida empresa por uma plataforma de reclamações online "RECLAME AQUI", há relatos exatamente como o relatado pela consumidora.<br>Assim, ante a violação à LEI 8078/90 - ART. 6º, I, VI; ART. 14, caput, § 1º, I, II, § 3º, I, II; ART. 23 DECRETO FEDERAL 2181/97 - ART. 12, IX, d; ART. 13, IV; LEI 8078/90 - ART. 6º, III, IV, VI; ART. 36; ART. 37, §1º; ART. 39, V DECRETO FEDERAL 2181/97 - ART. 12, VI; ART. 14; LEI 8078/90 - ART. 6º, IV, VI; ART. 30; ART. 35, III; ART. 39, V. DECRETO FEDERAL 2181/97 - ART. 12, VI; ART. 13, VI, é a presente ABERTURA DIRETA DE RECLAMAÇÃO para fins de requerer que seja realizado A INDENIZAÇÃO DO PRODUTO QUE FOI COMPRADO E NÃO RECEBIDO, MAIS INDENIZAÇÃO POR OMISSÃO REFERENTE A PROPAGANDA ENGANSOSA.<br>Doc. nº 00000294<br>Página 1 de 2<br>Impresso em: 15/09/2022 10:21 |                                                                                                                              |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>MUNICÍPIO DE CASCAVEL</b><br>Órgão Oficial Certificado Digitalmente<br>O Município de Cascavel (PR) dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <a href="https://cascavel.atende.net">https://cascavel.atende.net</a> - Certificado CP - BRAS11                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>Edição Ordinária - Nº 3320 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo</b><br>11 de novembro de 2022 - Página 7 de 20 |
| <b>MUNICÍPIO DE CASCAVEL</b><br>O Procurador Chefe do PROCON-Cascavel, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 8.078/1990; o art. 44, do Decreto Federal nº 2.181/1997; e, tendo em vista a F.A. em curso neste órgão, <b>NOTIFICA</b> este, na pessoa de seu representante legal para, no prazo improrrogável de <b>10 (dez) dias, a contar da data do recebimento</b> , apresentar <b>DEFESA ESCRITA, via correio ou pessoalmente</b> , sob pena de revelia[1], quanto aos termos da reclamação em epígrafe.<br>Além disso, deve apresentar, <b>impreterivelmente, o relatório econômico (instrumento de aferição do porte da empresa[2]) e todas as informações e esclarecimentos pertinentes à reclamação supracitada</b> , cuja aceitação se dará a juízo deste órgão, sob pena de, não o fazendo, incorrer em desobediência aos artigos 55, § 4º e 56, da Lei Federal nº 8.078/90; e art. 330, do Código Penal Brasileiro.<br>Por fim, <b>no mesmo prazo</b> , poderá ser apresentada <b>proposta de acordo para solução do litígio</b> .<br><b>Observações:</b><br>1. A representação da pessoa jurídica dar-se-á com a observância ao contido no art. 75, do Código de Processo Civil, devendo, obrigatoriamente, serem apresentados, juntamente com a defesa escrita os documentos comprobatórios da representação processual: procuração, carta de preposição, contrato social e última alteração contratual.<br>2. Ressalte-se o cumprimento ao ENUNCIADO nº 53/FONAMEC/CNIJ/3, qual seja: "As pessoas jurídicas deverão indicar prepostos ou procuradores com reais condições de apresentar propostas de autocomposição do litígio, sob pena de incidir na multa de que trata o art. 334 do CPC";<br>3. Qualquer dúvida, entrar em contato com pelo telefone: (45) 3392-6300.<br>PROCON - CASCAVEL - PR<br>Pedro Maria Magedal de Araújo<br>Procurador Chefe<br>Matrícula: 36728-1<br>PEDRO MARIA MARTENDAL<br>Procurador-Chefe do Procon de Cascavel<br>[1] O que implica na imediata inclusão da empresa fornecedora nos Cadastros de Defesa do Consumidor, de âmbito municipal, estadual e federal, e demais sistemas propostos na legislação vigente;<br>[2] Também disponível para preenchimento em: <a href="http://www.procon.pr.gov.br/arquivos/File/relatorio_economico.pdf">http://www.procon.pr.gov.br/arquivos/File/relatorio_economico.pdf</a><br>[3] Aprovados sem ressalvas pela Comissão de Acesso à Justiça e Cidadania do CNJ e com força vinculante conforme art. 12-A, §2º da Resolução nº 135/2010-CNJ<br>Atenciosamente,<br>Cascavel, 15/09/2022.<br>PROCON-CASCAVEL Rua Pernambuco, 1900, Centro CEP: 85810-011 Fones: (45) 3392-6300 / (45) 3392-6301 / (45) 3392-6302 / (45) 3392-6303<br>Doc. nº 00000294<br>Página 2 de 2<br>Impresso em: 15/09/2022 10:21 |                                                                                                                              |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>MUNICÍPIO DE CASCAVEL</b><br>Órgão Oficial Certificado Digitalmente<br>O Município de Cascavel (PR) dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <a href="https://cascavel.atende.net">https://cascavel.atende.net</a> - Certificado CP - BRAS11                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Edição Ordinária - Nº 3320 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo</b><br>11 de novembro de 2022 - Página 8 de 20 |
| <b>MUNICÍPIO DE CASCAVEL</b><br><b>AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 255/2022</b><br><b>OBJETO:</b> Aquisição de materiais hospitalares e sanitizante clorado em atendimento às Unidades e Serviços de Saúde do Município.<br>Sessão Pública: 29 de novembro de 2022 às 09h00min. Local: <a href="http://www.gov.br/compras">www.gov.br/compras</a> . UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço por item. Valor Total da Licitação: R\$ 1.201.250,49. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <a href="https://cascavel.atende.net">https://cascavel.atende.net</a> . Cascavel/PR, 10 de novembro de 2022. Cleverson Rodrigo Da Silva, Pregoeiro(a). |                                                                                                                              |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>MUNICÍPIO DE CASCAVEL</b><br>Órgão Oficial Certificado Digitalmente<br>O Município de Cascavel (PR) dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <a href="https://cascavel.atende.net">https://cascavel.atende.net</a> - Certificado CP - BRAS11                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>Edição Ordinária - Nº 3320 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo</b><br>11 de novembro de 2022 - Página 9 de 20 |
| <b>MUNICÍPIO DE CASCAVEL</b><br><b>AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 279/2022</b><br><b>OBJETO:</b> Aquisição de materiais hospitalares e sanitizante clorado em atendimento ao Laboratório Central de Cascavel.<br>Sessão Pública: 5 de dezembro de 2022 às 09h00min. Local: <a href="http://www.gov.br/compras">www.gov.br/compras</a> . UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço por lote. Valor Total da Licitação: R\$ 1.623.207,90. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <a href="https://cascavel.atende.net">https://cascavel.atende.net</a> . Cascavel/PR, 9 de novembro de 2022. Cleverson Rodrigo Da Silva, Pregoeiro(a). |                                                                                                                              |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>MUNICÍPIO DE CASCAVEL</b><br>Órgão Oficial Certificado Digitalmente<br>O Município de Cascavel (PR) dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <a href="https://cascavel.atende.net">https://cascavel.atende.net</a> - Certificado CP - BRAS11                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>Edição Ordinária - Nº 3320 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo</b><br>11 de novembro de 2022 - Página 10 de 20 |
| <b>MUNICÍPIO DE CASCAVEL</b><br><b>AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 280/2022</b><br><b>OBJETO:</b> Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de móveis planejados diversos em atendimento às Unidades de Saúde do Município.<br>Sessão Pública: 8 de dezembro de 2022 às 09h00min. Local: <a href="http://www.gov.br/compras">www.gov.br/compras</a> . UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço por lote. Valor Total da Licitação: R\$ 224.660,00. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <a href="https://cascavel.atende.net">https://cascavel.atende.net</a> . Cascavel/PR, 10 de novembro de 2022. Cleverson Rodrigo Da Silva, Pregoeiro(a). |                                                                                                                               |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>MUNICÍPIO DE CASCAVEL</b><br>Órgão Oficial Certificado Digitalmente<br>O Município de Cascavel (PR) dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <a href="https://cascavel.atende.net">https://cascavel.atende.net</a> - Certificado CP - BRAS11                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>Edição Ordinária - Nº 3320 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo</b><br>11 de novembro de 2022 - Página 11 de 20 |
| <b>MUNICÍPIO DE CASCAVEL</b><br><b>AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 282/2022</b><br><b>OBJETO:</b> Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de montagem, instalação e fornecimento de divisórias para os diversos órgãos da administração pública.<br>Sessão Pública: 30 de novembro de 2022 às 09h00min. Local: <a href="http://www.gov.br/compras">www.gov.br/compras</a> . UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço por lote. Valor Total da Licitação: R\$ 2.156.841,11. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <a href="https://cascavel.atende.net">https://cascavel.atende.net</a> . Cascavel/PR, 10 de novembro de 2022. Ana Caroline Coterli Hank, Pregoeiro(a). |                                                                                                                               |

|                                                                             |                                                                                       |                                             |                      |                   |
|-----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------|-------------------|
| <b>MUNICÍPIO DE CASCAVEL</b><br><b>SÚMULA DO PROCESSO - INEXIGIBILIDADE</b> |                                                                                       |                                             |                      |                   |
| <b>Nº AQUISIÇÃO DIRETA</b>                                                  | <b>OBJETO</b>                                                                         | <b>CONTRATADA</b>                           | <b>VALOR TOTAL</b>   | <b>SECRETARIA</b> |
| <b>Inexigibilidade Nº 75/2022</b>                                           | Aquisição de ticket de passagem para Corbélia a serem distribuídos para os servidores | Expresso Maringá Ltda<br>79.111.779/0001-72 | <b>R\$ 17.850,00</b> | <b>SEPLAG</b>     |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>MUNICÍPIO DE CASCAVEL</b><br>Órgão Oficial Certificado Digitalmente<br>O Município de Cascavel (PR) dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <a href="https://cascavel.atende.net">https://cascavel.atende.net</a> - Certificado CP - BRAS11                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>Edição Ordinária - Nº 3320 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo</b><br>11 de novembro de 2022 - Página 9 de 20 |
| <b>MUNICÍPIO DE CASCAVEL</b><br><b>AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 28/2022</b><br><b>OBJETO DA LICITAÇÃO:</b> Construção do Centro de Inovação e Tecnologia – SAM 149.<br>Comunica-se aos interessados que a empresa CPD CONSTRUÇÕES LTDA interpsu recurso administrativo contra o julgamento da habilitação no âmbito do processo licitatório indicado na epígrafe. A peça recursal e todos os demais documentos integrantes do processo licitatório poderão ser acessados a qualquer tempo e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <a href="https://cascavel.atende.net">https://cascavel.atende.net</a> (Serviços Fornecedores > Licitações). Cascavel-PR, 10 de novembro de 2022. Fernando Marcos Gea, Presidente da Comissão Permanente de Licitação. |                                                                                                                              |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                            |                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|------------------|
| <b>MUNICÍPIO DE CASCAVEL</b><br><b>RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS III</b><br><b>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2022</b><br><b>OBJETO:</b> Formação de registro de preços, com vigência de 06 (seis) meses, para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI, em acordo com Norma Regulamentadora – NR nº. 06 – MTE, para diversos Órgãos da Administração Pública.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                            |                  |
| <b>ITEM</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>EMPRESA</b>                                             | <b>RESULTADO</b> |
| 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | KIVER COMERCIO DE SUPRIMENTOS                              | APROVADA         |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | LICITAR COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS TEXTEIS LTDA | APROVADA         |
| 8                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | LICITAR COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS TEXTEIS LTDA | APROVADA         |
| 11                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | BID COMERCIO LTDA                                          | APROVADA         |
| 16                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO EIRELI         | REPROVADA        |
| 17                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO EIRELI         | REPROVADA        |
| O relatório de análise expedido pela Divisão de Medicina e Segurança do Trabalho encontra-se disponível no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <a href="https://cascavel.atende.net">https://cascavel.atende.net</a> (Licitações), as convocações para itens reprovados/desclassificados serão realizadas durante a sessão de retorno. Os trabalhos da sessão pública do Pregão serão retomados no dia 16 de novembro de 2022, às 9h, na plataforma eletrônica de realização do certame. Cascavel/PR, 10 de novembro de 2022. Ana Paula da Silva Oliveira Agulhó, Pregoeira.<br><b>MUNICÍPIO DE CASCAVEL</b><br><b>HOLOGRAMAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 237/2022</b><br>O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade <b>Pregão Eletrônico Nº 237/2022</b> - Formação de registro de preços, com vigência de 06 (seis) meses, para futura e eventual aquisição de concreto betuminoso usinado quente. Licitante vencedora: <b>RAJ INDUSTRIA E PAVIMENTAÇÕES LTDA</b> , no item 1, no valor total de <b>R\$19.120,00</b> (dezenove mil e cento e vinte reais). Cascavel/PR, 04 de novembro de 2022. Leonardo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal. |                                                            |                  |





**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**Órgão Oficial Certificado Digitalmente**  
O Município de Cascavel (PR), de garantia de autenticidade deste documento, basta que o usuário acesse o site <https://www.cascavel.pr.gov.br> - Certificado CP - BRASIS

**Edição Ordinária - Nº 3320 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo**  
**11 de novembro de 2022 - Página 10 de 20**

**CONCORRENCIA N.º 34/2022 / LPN N.º 01/2022**  
**Construção do Ginásio Poliesportivo do Centro de Convivência Intergeracional do Cascavel Velho**  
**EXTRATO DO COMUNICADO I**  
Encontra-se à disposição dos interessados, no portal [cascavel.atende.net](http://cascavel.atende.net), a íntegra do Comunicado I.  
Cascavel/PR, 08 de novembro de 2022. Fernando Marcos Gea, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**Órgão Oficial Certificado Digitalmente**  
O Município de Cascavel (PR), de garantia de autenticidade deste documento, basta que o usuário acesse o site <https://www.cascavel.pr.gov.br> - Certificado CP - BRASIS

**Edição Ordinária - Nº 3320 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo**  
**11 de novembro de 2022 - Página 10 de 20**

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2022**  
O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 133/2022** - Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de fórmulas infantis e dietas especiais, em atendimento às unidades e serviços de saúde, e adjudicação do objeto às empresas: **EREMIX INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA**, nos itens 14, 28, 33, no valor total de **R\$ 75.768,00** (setenta e cinco mil e setecentos e sessenta e oito reais); **MAIS SAÚDE MARINGÁ PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA**, nos itens 3, 16, 17, 24, 25, 31, 34, 35, 36, no valor total de **R\$ 779.910,82** (setecentos e setenta e nove mil, novecentos e dez reais e oitenta e dois centavos); **MERCO SOLUCOES EM SAÚDE LTDA**, nos itens 2, 11, no valor total de **R\$ 487.242,00** (quatrocentos e oitenta e sete mil e duzentos e quarenta e dois reais); **NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA**, nos itens 4, 5, 8, 7, 10, no valor total de **R\$ 616.927,50** (seiscentos e dezasseis mil, novecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos); **PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA**, nos itens 1, 8, 12, no valor total de **R\$ 573.934,03** (quinhentos e setenta e três mil, novecentos e trinta e quatro reais e três centavos); **UNIÃO NUTRICIONAL LTDA**, nos itens 26, 32, no valor total de **R\$ 61.584,77** (sessenta e um mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta e sete centavos); **V & V NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA**, nos itens 15, 30, no valor total de **R\$ 190.932,00** (cento e noventa mil e novecentos e trinta e dois reais); **VACCARIN & ALFF LTDA - EPP**, nos itens 18, 19, 20, 21, 29, 37, no valor total de **R\$ 267.185,52** (duzentos e sessenta e sete mil, cento e oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos). Itens Desertos / Fracassados: 9, 13, 22, 23, 27. Cascavel/PR, 07 de novembro de 2022. Leonardo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.



**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**Órgão Oficial Certificado Digitalmente**  
O Município de Cascavel (PR), de garantia de autenticidade deste documento, basta que o usuário acesse o site <https://www.cascavel.pr.gov.br> - Certificado CP - BRASIS

**Edição Ordinária - Nº 3320 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo**  
**11 de novembro de 2022 - Página 11 de 20**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2022.**  
Pregão Eletrônico 07/30/2022.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/ME nº 76.208.867/0001-07, com endereço à Rua Paraná, nº 5000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, representado por seu Prefeito Municipal Sr. LEONALDO PARANHOS DA SILVA.  
CONTRATADA: INTERSOFT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA EIRELI, inscrita(a) no CNPJ sob o n.º 07.885.818/0001-16, com sede no(a) Avenida Marechal Castelo Branco, nº 85, Bloco B, Sala 803, Bairro Campinas, São José/SC, neste ato representado(a) por IDA BEATRIZ LANG MULLER.  
OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de Execução do Contrato nº 108/2022, nos termos da sua Cláusula Quinta. Fica prorrogada a execução do contrato pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 06/10/2022 a 05/12/2022, conforme Requisição de Aditivo Contratual nº 4391/2022, emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão. Fica mantido o valor total do contrato, que é de R\$ 2.805.000,00 (dois milhões, oitocentos e cinco mil reais).  
FIRMADO EM: 07 de novembro de 2022.  
ASSINATURA: LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
IDA BEATRIZ LANG MULLER.



**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**Órgão Oficial Certificado Digitalmente**  
O Município de Cascavel (PR), de garantia de autenticidade deste documento, basta que o usuário acesse o site <https://www.cascavel.pr.gov.br> - Certificado CP - BRASIS

**Edição Ordinária - Nº 3320 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo**  
**11 de novembro de 2022 - Página 11 de 20**



**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECISÃO**

Processo Digital n.º: 95696/2022  
**Classe – Assunto:** Recurso Administrativo – Habilitação em Processo Licitatório  
**Modalidade e Número da Licitação:** Pregão Eletrônico n.º 177/2022  
**Objeto Licitatório:** Contratação de empresa para o fornecimento de oxigênio medicinal gasoso envasado em cilindro para o município de Cascavel/PR para o período de 12 (doze) meses.

Considerando os argumentos arrazoados nos recursos administrativos interpostos pelas empresas NANDIS TRANSPORTES E COMÉRCIO DE GASES ATMOSFÉRICOS LTDA. EPP e OXIGUACU INDUSTRIA E COMERCIO DE GASES LTDA. (fls. 469-485);

Considerando as contrarrazões apresentadas pela empresa CBB INDÚSTRIA E ECOLOGICA OXIGENIO LTDA (fls. 486-492);

Considerando a manifestação expedida pela Secretaria Municipal de Saúde / Divisão de Gestão de Insumos - DVGI, Comunicação Interna n.º 479/2022 (fls. 494-496);

Considerando o Relatório de Julgamento de Recurso Administrativo expedido pela Pregoeira (fls. 497-507); e

Considerando o disposto no inciso IV do art. 13 do Decreto Municipal n.º 15.368, de 07 de abril de 2020;

**DECIDO** pelo conhecimento dos recursos e, quanto ao mérito, **NEGO-LIHES PROVIMENTO**, nos termos da manifestação da Pregoeira, cujos fundamentos adoto como razões de decidir.

Retornem-se os autos à Pregoeira.

Cascavel/PR, 8 de novembro de 2022.

Leonardo Paranhos da Silva  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**Órgão Oficial Certificado Digitalmente**  
O Município de Cascavel (PR), de garantia de autenticidade deste documento, basta que o usuário acesse o site <https://www.cascavel.pr.gov.br> - Certificado CP - BRASIS

**Edição Ordinária - Nº 3320 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo**  
**11 de novembro de 2022 - Página 12 de 20**

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 225/2022**  
O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 225/2022** - formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios para alimentação de pacientes e funcionários das UPAs (Veneza, Brasília, e Tancredo Neves), CEDIP, Laboratório Municipal CAPS III, CAPS I, CAPS ad e Residências Terapêuticas. Licitantes vencedores: **ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA**, nos lotes 1, 3, no valor total de **R\$921.712,80** (novecentos e vinte e um mil, seicentos e doze reais e oitenta centavos); **FRANKE & ZIMMER LTDA - ME**, nos lotes 2, 4, no valor total de **R\$169.060,00** (cento e sessenta e nove mil e sessenta reais). Cascavel/PR, 04 de novembro de 2022. Leonardo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.



**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**Órgão Oficial Certificado Digitalmente**  
O Município de Cascavel (PR), de garantia de autenticidade deste documento, basta que o usuário acesse o site <https://www.cascavel.pr.gov.br> - Certificado CP - BRASIS

**Edição Ordinária - Nº 3320 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo**  
**11 de novembro de 2022 - Página 12 de 20**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 865/2022**  
Pregão Eletrônico Nº 137/2022  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco, n.º 1.900, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-021, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Bailak.  
CONTRATADA: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.944.371/0001-04, sediada à Avenida Santos Dumont, nº 1355, Santo Antônio, Joinville/SC, CEP 89.218-105, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) José Paulo Gesser.  
OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de medicamentos básicos (sólidos) em atendimento às Unidades e Serviços de Saúde de Cascavel. Conforme descrito abaixo:

| Item | Produto                                              | Marca | Unid. | Qtde.   | Valor Unit. | Valor Total   |
|------|------------------------------------------------------|-------|-------|---------|-------------|---------------|
| 50   | LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG CP - BR0268124*           | ACHE  | UND   | 518.400 | R\$ 0,09    | R\$ 46.656,00 |
| 51   | LEVOTIROXINA SÓDICA 50MCG - COMPRIMIDO - BR0268123*  | ACHE  | UND   | 561.600 | R\$ 0,08    | R\$ 46.051,20 |
| 52   | LEVOTIROXINA SÓDICA 75MCG - COMPRIMIDO - BR 0268859* | ACHE  | UND   | 331.200 | R\$ 0,14    | R\$ 46.036,80 |

Valor Total R\$: 138.744,00 (cento e trinta e oito mil e setecentos e quarenta e quatro reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
FIRMADO EM: 04 de novembro de 2022.  
ASSINATURA: Miroslau Bailak  
José Paulo Gesser



**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**Órgão Oficial Certificado Digitalmente**  
O Município de Cascavel (PR), de garantia de autenticidade deste documento, basta que o usuário acesse o site <https://www.cascavel.pr.gov.br> - Certificado CP - BRASIS

**Edição Ordinária - Nº 3320 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo**  
**11 de novembro de 2022 - Página 12 de 20**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 875/2022**  
Pregão Eletrônico Nº 137/2022  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco, n.º 1.900, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-021, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Bailak.  
CONTRATADA: CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 94.516.671/0002-53, sediada à Rua Luiz Fagundes, nº 1486, Picadas, São José/SC, CEP 88.106-000, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Ademar Paulo Schuster.  
OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de medicamentos básicos (sólidos) em atendimento às Unidades e Serviços de Saúde de Cascavel. Conforme descrito abaixo:

| Item | Produto                                           | Marca | Unid. | Qtde.  | Valor Unit. | Valor Total  |
|------|---------------------------------------------------|-------|-------|--------|-------------|--------------|
| 45   | ALENDRONATO SÓDICO 70MG - COMPRIMIDO - BR0269462* | DELTA | UND   | 38.880 | R\$ 0,18    | R\$ 6.804,00 |

Valor Total R\$: 6.804,00 (seis mil e oitocentos e quatro reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
FIRMADO EM: 10 de novembro de 2022.  
ASSINATURA: Miroslau Bailak  
Ademar Paulo Schuster



**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**Órgão Oficial Certificado Digitalmente**  
O Município de Cascavel (PR), de garantia de autenticidade deste documento, basta que o usuário acesse o site <https://www.cascavel.pr.gov.br> - Certificado CP - BRASIS

**Edição Ordinária - Nº 3320 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo**  
**11 de novembro de 2022 - Página 13 de 20**

**EXTRATO DO SEXTO TERMO**  
ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 106/2020 - SEMED  
Dispensa por Justificativa nº 43/2020.  
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.208.867/0001-07, com endereço à Rua Paraná, nº 5000, Centro, Cascavel, Paraná, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Leonardo Paranhos da Silva.  
LOCADORA: MITRA DIOCESANA DE CASCAVEL, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/ME nº 77.947.929/0001-85, com sede à Rua Maranhão, nº 1595, Bairro Nova, Cascavel – PR, CEP nº 85.801-051, neste ato representada pelo Administrador Diocesano, Padre Reginei José Modolo.  
OBJETO: Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir de 18/11/2022 até 18/05/2023, conforme Requisição de Aditivo Contratual nº 4260/2022, emitida pela Secretaria Municipal de Educação. Fica mantido o valor mensal do contrato, que é de R\$ 32.880,38 (trinta e dois mil, oitocentos e oitenta reais e trinta e oito centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 197.282,28 (cento e noventa e sete mil, duzentos e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos) para o período.  
FIRMADO EM: 06 de maio de 2022.  
ASSINATURAS: Leonardo Paranhos da Silva  
Padre Reginei José Modolo



**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**Órgão Oficial Certificado Digitalmente**  
O Município de Cascavel (PR), de garantia de autenticidade deste documento, basta que o usuário acesse o site <https://www.cascavel.pr.gov.br> - Certificado CP - BRASIS

**Edição Ordinária - Nº 3320 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo**  
**11 de novembro de 2022 - Página 13 de 20**

**TERCEIRO TERMO**  
APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTATAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 100/2022  
TOMADA DE PREÇO Nº 03/2022  
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL.  
Contratada: ROMA ENGENHARIA LTDA  
Objeto: Retifica-se a seguinte informação do Primeiro Termo Aditivo e seu extrato, publicado no Órgão Oficial do Município em 20/10/2022, página 27, em virtude do erro na formulação nas datas do prazo de execução da requisição:  
On-line se lê: De 31/10/2022 a 20/12/2022.  
Leia-se: De 28/10/2022 a 17/12/2022.

Cascavel/PR, 08 de novembro de 2022.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL



**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**Órgão Oficial Certificado Digitalmente**  
O Município de Cascavel (PR), de garantia de autenticidade deste documento, basta que o usuário acesse o site <https://www.cascavel.pr.gov.br> - Certificado CP - BRASIS

**Edição Ordinária - Nº 3320 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo**  
**11 de novembro de 2022 - Página 14 de 20**

**DÉCIMO SEXTO TERMO**  
APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTATAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 058/2022  
Pregão Eletrônico nº 315/2021  
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL.  
Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.  
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 308/2022, emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAG, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se as dotações 1390 e 1454, elemento 3339039 e subelemento 33380391999.  
Cascavel/PR, 04 de novembro de 2022.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL



**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**Órgão Oficial Certificado Digitalmente**  
O Município de Cascavel (PR), de garantia de autenticidade deste documento, basta que o usuário acesse o site <https://www.cascavel.pr.gov.br> - Certificado CP - BRASIS

**Edição Ordinária - Nº 3320 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo**  
**11 de novembro de 2022 - Página 14 de 20**

**PRIMEIRO TERMO.**  
APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTATAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 033/2022.  
Pregão Eletrônico nº 311/2021  
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL.  
Contratada: ECOCIDADES SERVIÇOS URBANOS EIRELI.  
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 1681/2022, emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO, altera-se a citação do contrato supramencionado e inclui-se a dotação 645, elemento 3339039 e subelemento 3339039789900.  
Cascavel/PR, 08 de novembro de 2022.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL



**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**Órgão Oficial Certificado Digitalmente**  
O Município de Cascavel (PR), de garantia de autenticidade deste documento, basta que o usuário acesse o site <https://www.cascavel.pr.gov.br> - Certificado CP - BRASIS

**Edição Ordinária - Nº 3320 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo**  
**11 de novembro de 2022 - Página 14 de 20**

**SEGUNDO TERMO**  
APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTATAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 209/2022  
Pregão nº 192/2022  
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Contratada: CASANOVA TURISMO LTDA – ME  
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 174/2022, emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAG, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação 1910, elemento 3339033 e subelemento 3339033010.  
Cascavel/PR, 09 de novembro de 2022.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL



**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**Órgão Oficial Certificado Digitalmente**  
O Município de Cascavel (PR), de garantia de autenticidade deste documento, basta que o usuário acesse o site <https://www.cascavel.pr.gov.br> - Certificado CP - BRASIS

**Edição Ordinária - Nº 3320 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo**  
**11 de novembro de 2022 - Página 15 de 20**

**SEGUNDO TERMO**  
APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTATAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 210/2022  
Pregão nº 192/2022  
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Contratada: CONNECT BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA – ME  
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 175/2022, emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAG, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação 1910, elemento 3339033 e subelemento 3339033010.  
Cascavel/PR, 09 de novembro de 2022.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL



**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**Órgão Oficial Certificado Digitalmente**  
O Município de Cascavel (PR), de garantia de autenticidade deste documento, basta que o usuário acesse o site <https://www.cascavel.pr.gov.br> - Certificado CP - BRASIS

**Edição Ordinária - Nº 3320 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo**  
**11 de novembro de 2022 - Página 15 de 20**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO**  
ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2021 – IPC  
Tomada de Preços nº 001/2021  
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE CASCAVEL – IPC, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 29.815.914/0001-92, com endereço à Av. Brasil, nº 7432, Centro, Cascavel/PR, neste ato representado pelo Presidente Sr. Tales Riedi Guilherme.  
CONTRATADO: BUSS ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 31.997.157/0001-67, sediada à Rua Cuiabá, nº 236, Costa e Silva, Joinville/SC, neste ato representada pelo Sr. Jefferson Adriano Buss.  
OBJETO: Prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 010/2021, nos termos da sua Cláusula Segunda.  
PRAZO: 90 (noventa) dias.  
VALOR TOTAL: R\$ 27.441,19 (Vinte e sete mil, quatrocentos e quarenta e um reais e dezenove centavos)  
FIRMADO EM: 27/10/2022  
ASSINATURAS: Tales Riedi Guilherme  
Jefferson Adriano Buss



**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**Órgão Oficial Certificado Digitalmente**  
O Município de Cascavel (PR), de garantia de autenticidade deste documento, basta que o usuário acesse o site <https://www.cascavel.pr.gov.br> - Certificado CP - BRASIS

**Edição Ordinária - Nº 3320 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo**  
**11 de novembro de 2022 - Página 15 de 20**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO**  
ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2021 – IPC  
Inexigibilidade nº 003/2020  
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE CASCAVEL – IPC, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 29.815.914/0001-92, com endereço à Av. Brasil, nº 7432, Centro, Cascavel/PR, neste ato representado pelo Presidente Sr. Tales Riedi Guilherme.  
CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 34.028.316/0020-76, com sede na Rua João Negrão, nº 1251 – Bloco I, 4º andar, Bairro Reboças Cidade/ UF Curitiba/ PR, CEP: 80002-900, neste ato representado pelo Sr. Eduardo Alves Correa.  
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 009/2020, nos termos da sua Cláusula Sétima.  
PRAZO: 12 (doze) meses.  
VALOR TOTAL: R\$ 7.846,40 (sete mil, oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos).  
FIRMADO EM: 01/11/2022  
ASSINATURAS: Tales Riedi Guilherme  
Eduardo Alves Correa



**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**Órgão Oficial Certificado Digitalmente**  
O Município de Cascavel (PR), de garantia de autenticidade deste documento, basta que o usuário acesse o site <https://www.cascavel.pr.gov.br> - Certificado CP - BRASIS

**Edição Ordinária - Nº 3320 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo**  
**11 de novembro de 2022 - Página 15 de 20**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO**  
ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022 – IPC  
Pregão Presencial nº 005/2020  
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE CASCAVEL – IPC, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 29.815.914/0001-92, com endereço à Av. Brasil, nº 7432, Centro, Cascavel/PR, neste ato representado pelo Presidente Sr. Tales Riedi Guilherme.  
CONTRATADO: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI CNPJ nº 25.165.749/0001-10, com endereço à Rua Al. Rio Negro, nº 503, 8º Andar Sala 1803, bairro Alphaville Industrial, Barueri/SP neste ato representado pelo Sr. Felipe Veronez de Souza.  
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 008/2020, nos termos da sua Cláusula Sétima.  
PRAZO: 12 (doze) meses  
VALOR TOTAL: R\$ 70.220,55 (setenta mil, duzentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos) em moeda nacional.  
FIRMADO EM: 02/09/2022  
ASSINATURAS: Tales Riedi Guilherme  
Felipe Veronez de Souza



**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**Órgão Oficial Certificado Digitalmente**  
O Município de Cascavel (PR), de garantia de autenticidade deste documento, basta que o usuário acesse o site <https://www.cascavel.pr.gov.br> - Certificado CP - BRASIS

**Edição Ordinária - Nº 3320 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo**  
**11 de novembro de 2022 - Página 16 de 20**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO**  
ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022 – IPC  
Tomada de Preços nº 002/2021  
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE CASCAVEL – IPC, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 29.815.914/0001-92, com endereço à Av. Brasil, nº 7432, Centro, Cascavel/PR, neste ato representado pelo Presidente Sr. Tales Riedi Guilherme.  
CONTRATADO: LL ZOCCO PROJETOS S/S LTDA EPP, CNPJ nº 10.809.102/0001-06, sediada à Av. Ayrtton Senna da Silva, nº 300, Gleba Fazenda Palhano, Londrina/PR, neste ato representada pelo Sr. Luiz Fernando Cirino Zocco.  
OBJETO: Prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 001/2022, nos termos da sua Cláusula Segunda.  
PRAZO: 60 (sessenta) dias.  
VALOR TOTAL: R\$ 1.028.361,69 (Um milhão, vinte e oito mil, trezentos e sessenta e um reais e sessenta e nove centavos)  
FIRMADO EM: 30/09/2022  
ASSINATURAS: Tales Riedi Guilherme  
Luiz Fernando Cirino Zocco



**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**Órgão Oficial Certificado Digitalmente**  
O Município de Cascavel (PR), de garantia de autenticidade deste documento, basta que o usuário acesse o site <https://www.cascavel.pr.gov.br> - Certificado CP - BRASIS

**Edição Ordinária - Nº 3320 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo**  
**11 de novembro de 2022 - Página 16 de 20**

**COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CASCAVEL - COHAVEL**  
**ERRATA EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022**  
A Companhia Municipal de Habitação de Cascavel - Cohavel, torna público para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO ao edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022.  
**Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento e gerenciamento de Auxílio-Alimentação, através de Cartão Eletrônico/Magnético ou microprocessado (chip) com senha, destinados à aquisição de gêneros alimentícios para os funcionários da COHAVEL.**  
**Onde se lê:**  
**Condições e prazos de pagamento:** O pagamento dos créditos e da taxa de administração, ocorrerão no **dia 15 (quinze) do mês seguinte a disponibilização nos cartões alimentação**, mediante apresentação da nota fiscal/fatura eletrônica na COHAVEL, devidamente atestada pela fiscal de contrato. A apresentação da nota fiscal eletrônica/fatura será no primeiro dia útil posterior a disponibilização dos créditos nos cartões alimentação;  
**Leia-se:**  
**Condições e prazos de pagamento:** A CONTRATANTE efetuará pagamento à CONTRATADA de forma pré-paga, da seguinte forma: a Contratante disponibilizará o quantitativo e valores a serem creditados a seus colaboradores em até 5 dias antes da disponibilização do crédito. Os créditos mencionados serão disponibilizados pela contratada no primeiro dia do mês subsequente.

Tendo em vista que a alteração supracitada não interfere na elaboração das propostas, fica mantida a data da realização do Pregão, dia **24/11/2022**, em sessão pública eletrônica, a partir das 09:31 horas (horário de Brasília-DF), através do site <https://www.bonnet.com.br/>. Todos os demais termos e condições estabelecidas no edital de Licitação e seus anexos, permanecem inalterados.



**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**Órgão Oficial Certificado Digitalmente**  
O Município de Cascavel (PR), de garantia de autenticidade deste documento, basta que o usuário acesse o site <https://www.cascavel.pr.gov.br> - Certificado CP - BRASIS

**Edição Ordinária - Nº 3320 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo**  
**11 de novembro de 2022 - Página 17 de 20**

**FMEC**

**FUNDAÇÃO DE ESPORTE E CULTURA DE CASCAVEL**  
Lei Municipal nº 6.789, de 12 de dezembro de 2017  
CNPJ 25.969.348/0001-73

**PORTARIA – FMEC nº 025, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022**

Estabelece a inclusão de códigos e descrições das atividades econômicas secundárias (CNAE'S) da FMEC.

O Presidente da Fundação Municipal de Esporte e Cultura do Município de Cascavel – FMEC, no desempenho de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6789 de 2017, e alterações Lei nº 6887 de 2018.

**RESOLVE**

**Art. 1º -** Considera a alteração no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) da FMEC, com inclusão de CNAE'S, para poder firmar convênios/parcerias em eventos e projetos esportivos, gastronômicos, teatrais, musicais, culturais, feiras, festas populares, oficinas e afins.

**Art. 2º -** Fica determinados os seguintes códigos e descrições das atividades secundárias, CNAE'S que tratam o Anexo VIII da IN SECULT/MTUR nº 1 de 04 de fevereiro de 2022, para proposição de projetos:

- 3240-0/01 – Fabricação de Jogos Eletrônicos;
- 4212-0/00 – Construção de Obras de Artes Especiais;
- 5811-5/00 – Edição de Livros;
- 5821-2/00 – Edição Integrada à Edição de Livros;
- 5911-9/99 – Atividades de Produção Cinematográfica, de Vídeos

Fundação de Esporte e Cultura de Cascavel - Rua Amazonia, s/n - Telefone (045) 3321-22



**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3320 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

11 de novembro de 2022 - Página 19 de 20

**FUNDAÇÃO DE ESPORTE E CULTURA DE CASCAVEL**  
Lei Municipal nº 6.705, de 12 de dezembro de 2017  
CNPJ: 20.909.348/0001-73

**fmecc**  
FUNDAÇÃO DE ESPORTE E CULTURA DE CASCAVEL

- 9001-9/05 – Produção de Espetáculos de Rodeios, Vaquejadas e Similares;
- 9001-9/06 – Atividades de Sonorização e de Iluminação;
- 9001-9/99 – Artes Cênicas, Espetáculos e Atividades Complementares não Especificadas Anteriormente;
- 9002-7/02 – Restauração de Obras de Artes;
- 9003-5/00 – Gestão de Espaços para Artes Cênicas, Espetáculos e Outras Atividades Artísticas;
- 9101-5/00 – Atividades de Bibliotecas e Arquivos;
- 9102-3/01 – Atividades de Museu e de Exploração de Lugares e Prédios Históricos e Atrações Similares;
- 9102-3/02 – Restauração e Conservação de Lugares e Prédios Históricos;
- 9493-8/00 – Atividades de Organizações Associativas Ligadas à Arte e Cultura;

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cascavel, 10 de novembro de 2022

  
Edson Queiroz Rodrigues  
Presidente - FMEC

Fundação de Esporte e Cultura de Cascavel - Rua Amazonia, s/n - Telefone (045) 3321-2290  
Anexo ao Centro Nacional de Treinamento do Atletismo (CNTA)

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3320 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

11 de novembro de 2022 - Página 20 de 20

**IPMC**

**EXTRATO DO 1º ADITIVO CONTRATUAL – CONTRATO Nº 016/2021**  
**CONTRATANTE:** IPMC – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Autarquia Municipal, inscrito no CNPJ sob o nº 81.269.169/0001-43, com endereço à Rua São Paulo, nº 1577, Centro, CEP nº 85801-021, Cascavel/PR, representado por seu Presidente, Sr. Alcineu Gruber.  
**CONTRATADA:** Alice Silva Cruz Neta ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.801.538/0001-35, sediada à Av. Santos Dumont, n.º 1267, SL 702/703, Fortaleza-CE, CEP 60.150-160, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Alice Silva Cruz Neta.  
**OBJETO:** Contratação de serviço médico perito.  
**VALOR:** R\$74.617,92 (setenta e quatro mil, seiscentos e dezessete reais e noventa e dois centavos).  
**VIGÊNCIA:** início em 16/11/2022 com término em 16/11/2023.  
**FIRMADO:** em 1º de novembro de 2022.  
**ASSINATURAS:** Alcineu Gruber  
Alice Silva Cruz Neta

**TRANSITAR**

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR**  
**EXTRATO PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 161/2022**  
A Presidente da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR, nomeada pelo Decreto Municipal nº 15.878, de 05 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 7.021, resolve: **DESIGNAR** o servidor público **Márcio Fernando dos Santos Waier**, matrícula nº 840, Agente de Trânsito I, lotado no Setor de Gestão Administrativa, como Gestor de Contrato, a servidora pública **Christiane Antunes Paz**, matrícula nº 733, Agente de Trânsito I, lotada no Setor de Gestão Administrativa, como Gestora de Contrato Suplente; o servidor público **João Antonio Crestani**, matrícula nº 509, Agente de Trânsito II, lotado no Departamento de Gestão de Trânsito, como Fiscal de Contrato; e o servidor público **Charles Feitosa Ponciano da Silva**, matrícula nº 835, Agente de Trânsito II, lotado no Gabinete da Presidência, como Fiscal de Contrato Suplente. Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de gerenciamento da manutenção da frota de veículos da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, com implantação de sistema informatizado, incluindo serviços, fornecimento de peças e acessórios, por meio de rede credenciada.** Data: 03/09/2022. Assinatura: Simoni Soares da Silva, Márcio Fernando dos Santos Waier, Christiane Antunes Paz, João Antônio Crestani, Charles Feitosa Ponciano da Silva.

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR**  
**EXTRATO CARTA-CONTRATO Nº 78/2022**  
**Dispensa de Licitação nº 17/2022**  
**Contratante:** AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 35.607.532/0001-76, com sede na Rua Erechim nº 1436, Centro, Cascavel-PR, CEP 85812-260, neste ato representado por sua Presidente Sr. Simoni Soares da Silva.  
**Contratada:** EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA – INFRAERO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº: 00.352.294/0001-10, com sede na Estrada do Aeroporto, Setor de Concessionárias, Lote 5 - Edifício Sede, CEP: 71608-050 – BRÁSILIA – DF – BRASIL, neste ato representada por seu Representante Legal: Sr. Rodrigo Otávio Jácome de Medeiros.  
**Objeto:** Execução dos Serviços de medição do índice de serventia da condição geral da superfície do pavimento na pista do Aeroporto Regional do Oeste Coronel Adalberto Mendes da Silva – Cascavel.  
**Valor:** R\$ 49.318,36 (Quarenta e nove mil e trezentos e dezotto reais e trinta e seis centavos).  
**Vigência:** 03 (três) meses.  
**Firmado em:** 09 de novembro de 2022.  
**Assinatura:** Simoni Soares da Silva  
Rodrigo Otávio Jácome de Medeiros

Edição Disponível Gratuitamente: <https://cascavel.atende.net/>

**Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste**  
AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE/FAX (45) 3124-1000 - CEP 85825-000  
e-mail: [prefeitura@santatereza.pr.gov.br](mailto:prefeitura@santatereza.pr.gov.br)

## EXTRATO DE CONTRATO N. 374/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2022.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste – Pr.

CONTRATADA: Amarante & Schutz Ltda.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo, a Contratação de empresa para Realizar a Adequação de estrada rural trecho localizado na linha Sítio Bahia, totalizando 1.553,52 m² com 8,00 m de largura para a área de adequação num total de 12.428,16m².

VALOR: R\$ 104.165,39 (Cento e quatro mil cento e sessenta e cinco reais e trinta e nove centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da emissão da Ordem de Serviço.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses contados da emissão da Ordem de Serviço.

Santa Tereza do Oeste, 10 de novembro de 2022

CI1217541-E22

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5890/2022 - CONCORRÊNCIA Nº 06/2022

O Município de Ubitatã torna público que se encontra aberto processo licitatório na modalidade Concorrência, do tipo Maior Preço, visando a **CONCESSÃO DO CENTRO DE EVENTOS TURÍSTICO NO PARQUE DOS IPÊS**. Data da realização: 19 de dezembro de 2022, às 08h30min. Local de Abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt. O edital e seus anexos poderão ser obtidos no site [www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br), na aba Processos Licitatórios. Ubitatã, Paraná, 10 de novembro de 2022.

CI1217542-E22

**Prefeitura Municipal de Anahy**  
CNPJ 95.594.800/0001-94  
ESTADO DO PARANÁ

**RE-RATIFICAÇÃO AO EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAHY, CNPJ: 95.594.800/0001-94, torna público a Re-Ratificação ao Edital de Leilão Eletrônico Nº. 002/2022 de 27/10/2022, publicado por meio do extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Anahy em 27 de outubro de 2022, Ed. Nº 2635, pág. 455, conforme segue:

I – Retira-se do objeto do leilão o veículo abaixo relacionado, por motivos de documentação insuficiente para venda:

| DESCRIÇÃO DO BEM                                                   | N. DO PATRIMONIO | VALOR ATRIBUÍDO (R\$) | QUALIFICAÇÃO |
|--------------------------------------------------------------------|------------------|-----------------------|--------------|
| FIAT LINEA ESSENCE 1.8 ANO 2013 PLACA OQA 9692 RENAVAL 00540841617 | 5821             | 4.000,00              | BEM EM USO   |

II – Passa a ter a seguinte descrição o Objeto do Leilão:

**1. DO OBJETO**  
**1.1.** O presente Leilão tem por objeto a alienação/venda de bens, inservíveis ao Município de Anahy - PR, conforme relação abaixo:

| DESCRIÇÃO DO BEM                                                             | N. DO PATRIMONIO | VALOR ATRIBUÍDO (R\$) | QUALIFICAÇÃO |
|------------------------------------------------------------------------------|------------------|-----------------------|--------------|
| FIAT UNO DRIVE PLACA BCB-1B63 ANO 2018/2018 CHASSI 9BD195BANJ0833981         | 5444             | 29.500,00             | BEM EM USO   |
| FIAT UNO DRIVE PLACA BCB-1172 ANO 2018/2018 CHASSI 9BD195BANJ0833990         | 5443             | 29.500,00             | BEM EM USO   |
| FIAT DUCATO MARTICAR PLACA AWW-2B82 ANO 2012/2013 RENAVAL 00490567304        | 3721             | 49.000,00             | BEM EM USO   |
| MERCEDES VOLARE WB PLACA BAF-3862 ANO 2015/2015 CHASSI 93PB80M32GC056549     | 4746             | 125.000,00            | BEM EM USO   |
| ONIBUS IVECO PLACA ARL-8266 ANO 2009/2009 COR AMARELA RENAVAL 00151717788    | 3868             | 30.000,00             | BEM EM USO   |
| ONIBUS M.BENZ PLACA ARS-6797 ANO 2009/2009 COR AMARELA RENAVAL 00165934913   | 3869             | 35.000,00             | BEM EM USO   |
| CARRETA SEMIREBOQUE SR NOMA PLACA DBL-8A55 RENAVAL 00867505168 ANO 2005/2006 | 5823             | 9.000,00              | BEM EM USO   |

III - No Item 7.5 do Edital, **ONDE LÊ-SE:**  
**7.5.** Correrão por conta do arrematante junto ao DETRAN-PR, todas as despesas decorrentes da transferência de propriedade, seguro obrigatório, IPVA, taxa de licenciamento, taxa de inclusão do RENAVAL, mudança de Município, taxa de alteração de restrição e característica (quando for o caso).

LEIA-SE:

**Prefeitura Municipal de Anahy**  
CNPJ 95.594.800/0001-94  
ESTADO DO PARANÁ

**7.5.** Correrão por conta do arrematante junto ao DETRAN-PR, todas as despesas decorrentes da transferência de propriedade, seguro obrigatório, IPVA, taxa de licenciamento, taxa de inclusão do RENAVAL, mudança de Município, taxa de alteração de restrição e característica (quando for o caso), bem como, multas existentes em atraso (se for o caso).

IV - Fica alterada a data de início do leilão para o dia 28 de novembro de 2022, às 09h00min, e o encerramento da fase de lances para o mesmo dia, às 11h00min.

V - Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital de Leilão em questão.

Informações: (45) 3249-1149

Anahy, 10 de novembro de 2022.

  
CARLOS ANTONIO REIS  
Prefeito Municipal

CI1217545-E22

**Prefeitura Municipal de Anahy**  
CNPJ 95.594.800/0001-94  
ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº.067/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 191/2022**  
**A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAHY, CNPJ: 95.594.800/0001-94,** torna público a Retificação no Edital de Pregão Eletrônico nº 067/2022, publicado por meio do aviso de licitação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 28 de outubro de 2022 – Edição nº. 2635 – Pág. 30 e no jornal “O Paraná” em 28 de outubro de 2022 – Edição nº. 13.961 – Pág. Editais 3; conforme segue o link para acesso: <https://documunicipal.com.br/prefeitura-municipal-de-anahy/executivolicitacoes/10444>. Fica o prazo de publicidade do edital aberto por mais 08 (oito) dias úteis em virtude da alteração, ficando a nova data e horário de abertura conforme descrito abaixo: **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Dia 11/11/2022 das 09:00 até as 08:00 horas do dia 28/11/2022. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 08:00 às 09:00 horas do dia 29/11/2022. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09:00 horas do dia 29/11/2022. Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLB – [www.blb.org.br](http://www.blb.org.br) Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital em questão. **Informações: (45) 3249-1149. Anahy-PR, 10 de novembro de 2022.**

  
CARLOS ANTONIO REIS  
Prefeito Municipal

CI1217543-E22

**MUNICIPIO DE VERA CRUZ DO OESTE**  
CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 252- Centro- Fone/Fax (045)3267-80 ESTADO DO PARANÁ.

**DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 087/2022 – PROCESSO Nº 109/2022**  
**Objeto:** Aquisição e Instalação de Conjuntos e Brinquedos para parque infantil, para uso nas Escolas Municipais e CEMEI de Vera Cruz do Oeste – PR.  
**Contrato Nº 233/2022**  
**Contratante:** Município de Vera Cruz do Oeste.  
**Contratado:** Art Erieh Gohl Eireli, CNPJ 15.080.472/0001-79  
**Vigência:** 08/11/2022 a 08/11/2023  
**Valor Total:** R\$ 249.448,00  
**Assinaturas:** Ahmad Issa e Ari Erieh Gohl  
**Contrato Nº 234/2022**  
**Contratante:** Município de Vera Cruz do Oeste.  
**Contratado:** Plasgomes Brinquedos Ltda, CNPJ 30.871.504/0001-48,  
**Vigência:** 08/11/2022 a 08/11/2023  
**Valor Total:** R\$ 51.650,00  
**Assinaturas:** Ahmad Issa e Ezequiel Korpalski Freitas  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 088/2022**  
**Objeto:** Contratação de empresa para locação de decoração natalina da praça central e lago municipal de Vera Cruz do Oeste – PR.  
Considerando a decisão do pregoeiro que adjudicou o objeto do certame em epígrafe, em favor da empresa conforme consta do edital de classificação resultando final datado de 08/11/2022 e publicado no Diário Oficial do Município em 08/11/2022, considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, **HOMOLOGO** o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 088/2022 para que produza seus efeitos legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.  
Vera Cruz do Oeste, 10 de novembro de 2022.

Ahmad Issa

PREFEITO MUNICIPAL

**RATIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**

**LICITAÇÃO Nº 088/2022 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

**Objeto:** Contratação de empresa para dispor de banda musical para realização e organização de show que será realizado em comemoração ao 40º aniversário do município, no dia 24 de novembro de 2022, no Município de Vera Cruz do Oeste.

**RATIFICO** a Decisão da Pregoeira, de 10/11/2022, que julgou a licitação em epígrafe, “FRACASSADA” em virtude de não haver empresas habilitadas.

Sejam tomadas as devidas providências.  
Vera Cruz do Oeste, 10 de novembro de 2022.

Ahmad Issa

PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO Nº 008/2022 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação da Rua Espírito Santo, nº 777 – cent. fone: 45-3284-8821 e 3284-8865. O edital será fornecido impresso mediante requerimento protocolado ou gratuitamente através do site: [www.mcr.pr.gov.br](http://www.mcr.pr.gov.br), link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e download/baixar em arquivos disponíveis.

Prefeitura do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 10 de novembro de 2022. Marcio Andrei Rauber – Prefeito.

**MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**  
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 045/2022

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, cientifica aos interessados que realizará no dia **06 de dezembro de 2022, às 14:00 h**, abertura dos envelopes de habilitação da Tomada de Preços nº 045/2022 – PMMCR, para a Execução de pavimentação poliédrica na estrada da Linha **Equilíbrio Bandeirantes**, com recursos através do Convênio nº 119/2022, no valor total máximo de R\$ 883.885,25, nos termos da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93 e demais legislação vigente.

Edital e demais informações poderão ser obtidos, a partir do dia 14-11-2022, junto ao Departamento de Gestão do Município de Marechal Cândido Rondon, Rua Espírito Santo, nº 777 – cent. fone: 45-3284-8821 e 3284-8865. O edital será fornecido impresso mediante requerimento protocolado ou gratuitamente através do site: [www.mcr.pr.gov.br](http://www.mcr.pr.gov.br), link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e download/baixar em arquivos disponíveis.

Prefeitura do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 10 de novembro de 2022. Marcio Andrei Rauber – Prefeito.

CI1217546-E22

**MUNICÍPIO DE MARIPÁ**  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262  
e-mail: [governo@maripa.pr.gov.br](mailto:governo@maripa.pr.gov.br) / site: [www.maripa.pr.gov.br](http://www.maripa.pr.gov.br)  
CNPJ 95.583.571/0001-02

**EXTRATO DE PUBLICAÇÕES**

**PORTARIA Nº 342/2022**  
Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências. PALACIO DAS ORQUIDEAS EM, 10 de novembro de 2022. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

**PORTARIA Nº 343/2022**  
Outorgar autorização para que o Secretário de Governo, Senhor MARCELO BIESDORF, portador do RG nº 6.580.321-8/SSP-PR, CPF nº 022.732.209-60, responda pela Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, no período de 16 de novembro de 2022 a 17 de novembro de 2022. PALACIO DAS ORQUIDEAS EM, 10 de novembro de 2022. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

**DECRETO Nº 191, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022**  
Declara Ponto Facultativo nas repartições públicas do Poder Executivo do Município de Maripá. PALACIO DAS ORQUIDEAS EM, 10 de novembro de 2022. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

**DECRETO Nº 192, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022**  
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2022, na importância de R\$ 264.300,00 (duzentos e sessenta e quatro mil e trezentos reais) e dá outras providências. PALACIO DAS ORQUIDEAS, 10 de novembro/2022. RODRIGO SCHANOSKI Prefeito. JONIS SPAGNOL Sec. Administração.

**DECRETO Nº 193, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022**  
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2022, na importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e dá outras providências. PALACIO DAS ORQUIDEAS EM, 10 de novembro de 2022. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE**  
1 - PROC. LICITATÓRIO Nº 151/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 018/2022. 2 - OBJETO: Contratação da empresa T - ENTRETENIMENTO LTDA para apresentação artística com o humorista Juca Bala durante as festividades alusivas as comemorações de natal de 2022 no Mun. de Maripá/PR. 3 - FORNECEDOR: T - ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ 12.165.842/0001-82. 4 - VALOR: O valor total do objeto é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais). 5 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 caput e Inciso III da Lei Federal nº 8.666. 6 - DOT. ORÇAMENTÁRIA: 02 - Executivo Municipal; 007 - Sec. de Educação, Cultura e Desporto; 13.392.0004.2021 - Manutenção das Atividades Culturais; 3.3.90.39.22.00 - Exposições, congressos e conferências; Fonte: 000 - Supervalv.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
O MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, comunica aos interessados que realizará licitação, na modalidade acima, visando à Aquisição(ões) de Formulários Contínuos de Nota Fiscal de Produtor, concedidos aos produtores rurais para uso no transporte e comercialização de Produtos Agropecuários Primários no Município de Maripá/PR, conforme descrito e especificado no Edital. Tipo de Licitação: Menor Preço; Data da Sessão: 28/11/2022; Horário de início da sessão: 08h30; Local: Site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Licitação destina-se exclusivamente à participação de empresas enquadradas como Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP, inclusive Microempreendedores Individuais - MEI O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Maripá/PR: <https://maripa.atende.net>, no link LICITAÇÕES; ou através do Portal de Compras do Governo Federal: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br); e informações pelo e-mail: [compras@maripa.pr.gov.br](mailto:compras@maripa.pr.gov.br) e/ou no fone (44) 3687-1262. Maripá PR, 10 de novembro de 2022. Anita Rüdiger Jordan, Pregoeira - Port. 017/2022.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: [www.maripa.pr.gov.br](http://www.maripa.pr.gov.br).

**MUNICÍPIO DE MARIPÁ**  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262  
e-mail: [governo@maripa.pr.gov.br](mailto:governo@maripa.pr.gov.br) / site: [www.maripa.pr.gov.br](http://www.maripa.pr.gov.br)  
CNPJ 95.583.571/0001-02

**EXTRATO DE PUBLICAÇÕES**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2022**  
No dia 10 de novembro de 2022, o MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, (...) abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para futuras e eventuais: Contratação(ões) de empresa do ramo, para realização de exames complementares ocupacionais em cumprimento ao Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e legislação vigente para atender o Município de Maripá/PR, resultante Processo Licitatório nº 132/2022 Modalidade Pregão Eletrônico nº 081/2022, para Sistema de Registro de Preços. (...) O presente registro terá a vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura. Detento do registro: Empresa: MT CLINICA, SÃO LUCAS LTDA / CNPJ: 05.687.245/0001-52. VALOR TOTAL R\$ 193.984,00 (...) MARIPÁ-PR, 10 de novembro de 2022. Anita Rüdiger Jordan Pregoeira Dirlan da Silva MT Clínica São Lucas Ltda / Rodrigo André Schanoski Prefeito.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: [www.maripa.pr.gov.br](http://www.maripa.pr.gov.br).

CI1217552-E22

**O Paraná**

Pensando em vender seu imóvel?

**ANUNCIE NOS CLASSIFICADOS DO JORNAL O PARANÁ E AUMENTE SUAS CHANCES DE FAZER UM BOM NEGÓCIO.**



**Município de Lindoeste**

E-mail: [pm@lindoeste.pr.gov.br](mailto:pm@lindoeste.pr.gov.br)  
Av. Marechal Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000  
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ  
CNPJ 80.881.915/0001-92

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO  
PROGRAMA JOVEM APRENDIZ  
TESTE SELETIVO - EDITAL Nº 053/2022****ENSALAMENTO**

PROVA: 13/11/2022

LOCAL: Escola Municipal Visconde de Mauá

HORÁRIO:

Abertura dos Portões: 08h00min

Fechamento dos Portões: 08h45min

Início da Prova: 09h00min

Término da Prova: 12h00min

O Prefeito Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto na Lei Federal 10.097/2000, e na Municipal nº. 421/2009 que institui o Programa Jovem Aprendiz no âmbito municipal e ainda, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, **TORNA PÚBLICO o ENSALAMENTO do PROCESSO SELETIVO**, para contratação de **Jovens Aprendizes** para formação em **Aprendizagem Profissional Comercial em Serviços Administrativos** na modalidade à distância, o qual se regerá pelas normas e Instruções Especiais contidas neste Edital e pelas demais disposições legais vigentes.

**Município de Lindoeste**

E-mail: [pm@lindoeste.pr.gov.br](mailto:pm@lindoeste.pr.gov.br)  
Av. Marechal Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000  
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ  
CNPJ 80.881.915/0001-92

**ENSALAMENTO SALA 1:**

| Ordem | Nome do Candidato (a)              |
|-------|------------------------------------|
| 01    | Olivia Maria Gomes                 |
| 02    | Clarice Suderick de Oliveira       |
| 03    | Tainara Moraes da Silva            |
| 04    | Nicole Ribeiro Azelino             |
| 05    | Geovana Silva Sutil de Oliveira    |
| 06    | Miguel Casagrande Pereira          |
| 07    | Julia Cristina Olavo de Oliveira   |
| 08    | Adriele Soares Seibert             |
| 09    | Adriel Soares Nonato               |
| 10    | Jhennyfer Luiza Aguiar             |
| 11    | Layana de Oliveira Rosa            |
| 12    | Luiza Bonora Neris                 |
| 13    | Isabelly Alves                     |
| 14    | Maria Vitória Pereira Leonel       |
| 15    | Rayssa Ferreira Dalabona           |
| 16    | Eduarda Januária Cavalli           |
| 17    | Eduardo Rios da Silva              |
| 18    | Cristiane do Prado                 |
| 19    | Bruna Karoline Oliveira dos Santos |

**ENSALAMENTO SALA 2:**

| Ordem | Nome do Candidato (a)             |
|-------|-----------------------------------|
| 01    | Tais de Souza Santos Martens      |
| 02    | Giovana de Souza Silva            |
| 03    | Pedro Egidio de Conti             |
| 04    | Maria Eduarda Fialho              |
| 05    | Bruna Cavalcante Salamão          |
| 06    | Gabriel Vaz dos Santos            |
| 07    | Evelin Caroline Grohmann Ferreira |
| 08    | Thiago Guareis da Silva           |
| 09    | Kelvin José Marcelino Caetano     |
| 10    | Gabriel Araujo Santos             |
| 11    | Rosarina Noemi Veja Forcado       |
| 12    | Fernanda Eduarda Ramos Strabelli  |
| 13    | Ana Clara de Cezare               |
| 14    | Ana Carolina de Cezare            |
| 15    | Eloisa Gabriely Zamban Veiga      |
| 16    | Gustavo Filipini Lima             |

**Município de Lindoeste**

E-mail: [pm@lindoeste.pr.gov.br](mailto:pm@lindoeste.pr.gov.br)  
Av. Marechal Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000  
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ  
CNPJ 80.881.915/0001-92

|    |                         |
|----|-------------------------|
| 17 | Kauan Ribeiro Alves     |
| 18 | Moisés Arsego Domingues |
| 19 | Kauan da Silva Oliveira |

Lindoeste, 10 de novembro de 2022.

Silvio de Souza

Prefeito Municipal

  
Clismara de Borja

Presidente da Comissão

CI1217555-E22

Organizadora do Processo Seletivo

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 236/2022 - Ref. Pregão nº. 102/2022 - Forma Eletrônica

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: M.L. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de produtos de higiene, limpeza e copa-cozinha, para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 1.140,00

PRAZO VIGÊNCIA: 30/10/2023

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, MARIA LAURA ALTERMANN PALOMAS

CI1217553-E22

**CORDEIRO** Advogados desde 1970  
Yves Consentino Cordeiro  
Adriano C. Cordeiro**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

Prezado Senhor:

LOTEAMENTO SANTA CRUZ LTDA  
/ALG - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 77.405.785/0001-07 por intermédio de seu advogado e procurador judicial Adriano C. Cordeiro, brasileiro, advogado, solteiro, OAB/PR nº 29.223, com endereço na Rua Souza Naves 3983, 11º andar - Edifício Centro Comercial Lince, salas 1101-1102, vem, pela presente, **notificar Lino Kozlowski**, brasileiro, viúvo, residente e domiciliado na cidade de Cascavel - PR, portador do CPF nº 284.701.419 e **Antonio Marques da Silva**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Cascavel - PR, portador do CI-RG nº 1.741.498 e CPF nº 283.076.159-68, para **comparecer** no endereço indicado abaixo e **saldar seus débitos** junto à loteadora acima indicada, conforme compra e venda, firmada em 23.08.77, na cidade de Cascavel - PR, averbação AV.1/21.607 - PROT. nº 59.518 referente ao lote nº 01 da quadra 21, com área de 457,50 m2 sem benfeitorias do Bairro Santa Cruz objeto da matrícula 21.607 do livro 2 do registro geral - do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Cascavel - PR.

Considerando todas as tratativas de busca do compromissário referente ao lote citado, bem como ainda dos prejuízos sofridos pela loteadora em autos de execução fiscal, a loteadora proprietária vem requerer o presente edital, e caso não haja o comparecimento dos mesmos no prazo de 15 dias a contar deste, fica **cancelado** o presente contrato do referido lote, não podendo assim reclamar qualquer prejuízo no presente caso.

Sem mais,  
Nestes termos,  
Esteja notificado.

Cascavel, 11 de Novembro de 2022.

AROLD RICAARDO DA CRUZ JÚNIOR  
CPF 545.084-421-68

Neste Ato representado por seu advogado -

CI1217544-E22

RUA SOUZA NAVES 3983 - 11º ANDAR - SALAS 1101/1102 - FONE FAX (45) 3223-5940  
EDIFÍCIO CENTRO COMERCIAL LINCE - CEP: 85810-900 - CASCAVEL - PR  
[www.cordeiro.adv.br](http://www.cordeiro.adv.br)**ASSOCIAÇÃO REGIONAL DOS ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DE  
CASCAVEL - AREAC**

Retificação do Edital publicado em 08/11/2022, incluindo a pauta nº 2

**ASSEMBLEIA GERAL**

O Sr. Presidente da ASSOCIAÇÃO REGIONAL DOS ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DE CASCAVEL - AREAC, CNPJ 72.325.673/0001-22, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os associados à participarem da Assembleia Geral, a ser realizada no dia 29 de novembro de 2022, na Rua Paranaíba, nº 1370, Bairro Pacaembu, CEP 85.816-590, Cascavel - Paraná, e será instalada, em primeira convocação às 19:00h (dezenove horas) com a presença mínima de 50% (cinquenta por cento) mais um dos associados e em segunda convocação, meia hora mais tarde, às 19:30hs (dezenove horas e trinta minutos), com qualquer número de associados presentes, para deliberarem a respeito da seguinte ordem do dia:

- 1) Eleição da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo, para o biênio 2023-2024.
- 2) Eleição para conselheiros titular e suplente do CREA/PR para o triênio 2023, 2024 e 2025.

Cascavel-PR, 09 de novembro de 2022

  
Cesar Davi Veronese  
Presidente

CI1217547-E22

**NORDESTE**  
v i v e r é v i a j a r**VIAJE COM A NORDESTE PARA:  
SÃO PAULO - CAMPINAS - RIO DE JANEIRO  
FLORIANÓPOLIS - JOINVILLE - BAL. CAMBORIÚ****COMPRA SUA PASSAGEM E PAGUE EM ATÉ 10X SEM JUROS  
COM SEU CARTÃO VISA OU MASTER****LIGUE: (45)3226-5231****[CONSULTE OUTROS DESTINOS: 0800 44 2222]****acesse: [www.expnordeste.com.br](http://www.expnordeste.com.br)**